

# **MUNICÍPIO DO SEIXAL**

## **CÂMARA MUNICIPAL**



**ATA N.º 01**

**Reunião ordinária realizada a  
nove de janeiro de dois mil e catorze**

**SEIXAL**

**- ORIGINAL -**



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 01/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 9 de janeiro de 2014

*Luís  
Cardador*

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL  
REALIZADA A 09 DE JANEIRO DE 2014**

Aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e catorze realizou-se pelas 15:10 horas, no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, uma Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal.

Presidiu e dirigiu a Reunião o Senhor Presidente da Câmara, Joaquim Cesário Cardador dos Santos e na mesma participaram os Senhores Vereadores, Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Vanessa Alexandra Vilela da Silva, José Carlos Marques Gomes, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha e Luís Manuel Rendeiro Cordeiro.

Faltou à presente reunião, por motivos justificados o Senhor Vereador Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves, substituído por Maria Manuela Palmeiro Calado e o Senhor Vereador Samuel Pedro Silva Cruz, substituído por Gil Manuel Figueiredo Antunes Costa nos termos do art. 78º e 79º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro e pela Lei nº 67/2007, de 31 de dezembro.

Secretariou a Reunião, a assistente técnica Carla Maria Ribeiro Dias Campos Almas, no uso das suas competências, designada pelo despacho nº 1165-PCM/2013, de 27 de dezembro de 2013, e, nos termos da lei aplicável.

**I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO**

**A Senhora Susete da Conceição A. Ribeiro, moradora na Rua 1º de Maio, CCI 5118, Vivenda Brejos da Moita, Moita, 2860-316 Moita,** referiu que antigamente havia uma concessão de exploração, manteve-se no bar da Praia da Ponta dos Corvos durante 20 anos. Entretanto, devido a alguns problemas familiares, deixou de lá estar, mas manteve-se em seu nome, com a sua filha, a explorar o bar, e a concessão a ser explorada pelos Bombeiros do Seixal. Dirigiu-se aos bombeiros para saber quando seria o novo concurso, e foi informada que iria haver novo concurso em outubro. Tem anexada toda a documentação das cartas enviadas às quais só recebeu duas respostas, e informaram que iriam ter uma reunião com o Senhor Presidente da Câmara Municipal. Neste momento gostava de saber qual é o ponto de situação, e porque é que ainda não lhe deram resposta de quando é que irá abrir o concurso, tudo o que está dentro do bar é seu, e os bombeiros sabem disso.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal,** solicitou só um esclarecimento: - os bombeiros dizem que não vão renovar a concessão?

**A Senhora Susete da Conceição A. Ribeiro,** informou que em outubro do ano passado lhe disseram que ia abrir concurso, mas que estavam à espera de ordens do Senhor Presidente da Câmara Municipal, devido às eleições, mas que já tinham agendada uma reunião com o Senhor Presidente.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal,** disse que em relação ao agendamento da reunião, os Bombeiros do Seixal solicitaram, de facto, uma reunião, que se realizou no dia 27 de dezembro. Esta reunião também foi com os Bombeiros de Amora e a Cruz Vermelha Portuguesa, para analisarmos vários problemas relacionados com as forças humanitárias do concelho, e não houve espaço para discutirmos questões específicas que queriam colocar, tendo ficado assente que se iria marcar à posteriori uma reunião com cada uma delas para essas questões, onde se inclui a questão do Bar da Ponta dos Corvos.



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 01/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 9 de janeiro de 2014

A Câmara Municipal do Seixal tem delegado nos bombeiros a gestão daquele espaço, quer em relação aos apoios de praia, quer toda a gestão do espaço que é assegurada pelos bombeiros; tal como a segurança, a vigilância e o apoio que o bar dá aos utentes da praia. Iremos discutir esta matéria um pouco mais à frente e de momento, referiu, não tem mais nenhuma informação que possa dar para além de que vamos agendar uma reunião com os bombeiros, vamos ver o que é que eles entendem sobre esta questão para depois podermos analisar o futuro daquele equipamento. Agora competirá sempre aos bombeiros, visto que a câmara municipal lhes delegou essa competência, se fazem concurso ou não.

Concluiu referindo que se pode estabelecer o seguinte: vamos reunir com os bombeiros durante este mês, temos vários assuntos para tratar, e depois os bombeiros, entram em contacto consigo, para explicarem que há um processo complexo que tem de ser analisado e esclarecido.

**O Senhor Vereador Luís Cordeiro**, disse que gostaria de ter mais informação sobre este assunto, porque ao ser atribuída a gestão da exploração da Ponta dos Corvos aos bombeiros, pergunto se essa atribuição foi feita documentalmentemente, ou se foram delegadas competências para a exploração daquele espaço. Em relação ao que a munícipe coloca, parece que enquanto aquele espaço esteve na alçada da junta de freguesia havia uns procedimentos, e que agora existem outros. Essa exploração é feita de acordo com um conjunto de exigências e de procedimentos que cabem à câmara municipal definir e não aos bombeiros. Mais gostaria de ser informado de que forma e em que preceito foi cedida a exploração daquele espaço aos bombeiros e se há, de facto, situações para identificarmos.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, declarou que não tinha informação atualizada para apresentar de imediato, mas o Município de certeza terá aprovado algo que possibilitou que os bombeiros pudessem explorar aquele espaço e continuar a gestão que era feita pela junta de freguesia, mas informaremos os Senhores Vereadores logo que possível.

Em concreto será importante chegarmos a um esclarecimento, disse, com os Bombeiros do Seixal, e para isso temos de agendar uma reunião, e depois poderemos depois falar do assunto novamente.

**O Senhor Luís Viana, moradora na Praceta Stela de Albuquerque, 9, Marisol, 2855-159 Corroios**, informou que tem um lote de terreno na Quinta da Fábrica, e quando comprou o terreno já lá estava um contentor do lixo da câmara municipal, mas agora apareceu-lhe um comprador, que para me comprar a casa exige que tire de lá o contentor. Remeteu um requerimento aos serviços, e o Eng. Pedro Amorim, ligou-me e disse-me que pela câmara municipal não haveria problema, mas pediu-me mais 2 ou 3 dias, ao fim desse tempo liguei-lhe e informou-me que o Senhor Presidente da Associação de Moradores da Quinta da Fábrica não deixava retirar o contentor, e eu perguntei quem é que mandava no espaço público? A resposta ainda não foi formalizada, se fosse um espaço da Associação de Moradores, tudo bem, mas é um espaço público da câmara municipal e acha que deve ser a câmara municipal a resolver o problema.

**O Senhor Vereador Joaquim Tavares**, disse que é uma questão delicada, porque tira-se de um lado põe-se no outro e o vizinho que estiver mais próximo vai perguntar o porquê de o colocar ali. Nestas situações articulamos com as associações, mas como é lógico a decisão é da câmara municipal, o Senhor diz que é um contentor de resíduos sólidos urbanos. Vamos analisar a situação e ver porque é que não é possível outra solução, e entraremos em contacto consigo.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, disse que o espaço público da urbanização da Quinta da Fábrica é da câmara municipal, participou como Vereador na receção daqueles espaços, conhece bem a área, e há uma questão importante que é a existência de uma Associação de Moradores, que fez um bom trabalho e que conseguiu reverter aquela área para hoje podermos ter uma área com qualidade, e é normal que os técnicos da câmara municipal e os serviços também perguntem a essas pessoas, porque conhecem bem o processo. Essa opinião é importante, mas não é determinante, quem decide em última instância é o Senhor



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 01/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 9 de janeiro de 2014

Vereador, senão tínhamos os papéis invertidos. Por isso, o Senhor Vereador vai analisar a situação, falar com os técnicos e com certeza conseguiremos encontrar uma solução que sirva a todos nós.

Faria um pedido aos Senhores Vereadores que fizéssemos uma interrupção de 5 minutos, porque temos uma Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Corroios que nos querem cantar as Janeiras, alias foram eles que cantaram as Janeiras para o Senhor Ministro da Saúde, mas infelizmente o Senhor Ministro não estava lá.

Após esta interrupção, quero dizer que a Rede das Cidades Saudáveis, na qual a Câmara Municipal do Seixal tem a sua presidência, nos ofertou gentilmente com uma agenda para 2014, que foi produzida pelos serviços da Câmara Municipal do Seixal, e como podem confirmar está uma agenda extraordinária em termos de conteúdo e utilidade.

### II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que passamos à tomada de posição em defesa da autonomia do poder local democrático e das 6 freguesias do concelho do Seixal.

Desde a tomada de posse deste executivo que não se aceita esta ingerência, que colocamos como perda da autonomia do poder local com a imposição da redução de 3 freguesias, agregadas numa, e o Congresso da Associação de Freguesias que irá ser no final deste mês, início do próximo, será um momento alto de afirmação deste processo. Também há a nova Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que reconfigura as competências das juntas de freguesia, e que por sua vez, em recursos do Estado confirma uma redução do fundo das juntas de freguesia- Dantes a lei estabelecia um único regime jurídico para as freguesias, e neste momento existem vários tipos de freguesias, existem as freguesias da Câmara Municipal de Lisboa, que têm um regime próprio, existem as juntas de freguesia na sequência do que a lei estabeleceu e por isso têm uma majoração pelo motivo das assembleias municipais terem contribuído para essa extinção, as freguesias que não contribuíram para esse modelo, enfim, temos várias tipologias de freguesias. Esta situação é uma situação que consideramos inaceitável e a rever em termos políticos e estratégicos a acertar no próximo congresso. Para a Câmara Municipal do Seixal, queremos é que as freguesias tenham as condições necessárias de sustentabilidade económica e financeira e meios para cumprir as suas novas competências legais e as que já eram tradicionais.

Neste momento estamos a analisar com as juntas de freguesia as novas competências, e o que a lei estabelece.

Entendemos trazer esta tomada de posição para que as juntas de freguesia desempenhem o papel que lhes cabe no sentido de serviço público e poder democrático em prol das populações; que o congresso da ANAFRE seja o palco para que essa concretização seja afirmada e chamar mais uma vez à atenção que o Município do Seixal continua a defender as 6 freguesias como entidades autónomas, culturalmente distintas, com populações próprias que representam interesses específicos de cada local onde foram criadas. Nesse sentido pediu para que em unanimidade se possa subescrever esta tomada de posição, e que estamos abertos para que se possa ver algumas alterações que entendam colocar. Na Câmara Municipal do Seixal e na Assembleia Municipal todos os partidos estiveram contra a extinção das freguesias, e esta tomada de posição serve para afirmar-mos isso, como dar força aos nossos autarcas que vão estar no congresso. No Município do Seixal rejeitamos a extinção de freguesias, o processo complexo de novas competências que a lei estabelece, e a distinção entre freguesias que não abona nada o poder local democrático.

- Tomada de posição – Em defesa da autonomia do Poder Local Democrático e das Seis Freguesias do Concelho do Seixal.



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 01/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 9 de janeiro de 2014

*Handwritten signature in blue ink.*

**Tomada de Posição**

**Em defesa da autonomia do Poder Local Democrático e das Seis Freguesias do Concelho do Seixal**

A Constituição da República consagra a existência de autarquias locais, e consequentemente de freguesias, como parte integrante da organização democrática do Estado, com vista à prossecução de interesses próprios das populações. Não há, nem pode haver, estado democrático sem a existência destas autarquias, pilares que são da democracia local, num pressuposto de descentralização territorial do estado.

As freguesias, para além do garante da democracia local, são órgãos que estiveram, estão e irão estar na primeira linha de desenvolvimento do país, numa perspetiva de coesão territorial, económica e cultural, na melhoria das condições de vida das populações, no investimento público, e naquilo que é o seu papel preponderante de proximidade às populações.

Ao longo dos últimos anos, o Poder Local Democrático tem sido desvalorizado e diminuído na sua capacidade de ação, pois não tem sempre sido respeitado o princípio de autonomia e justa repartição de recursos públicos, previstos constitucionalmente, degradando o desempenho adequado das suas atribuições e competências, com prejuízo claro e direto das populações.

Os cortes no financiamento, quer por via da Lei das Finanças Locais, quer por via das sucessivas leis dos orçamentos do Estado; Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso; as obrigatórias reduções de pessoal e nas suas despesas; a necessidade de reorganização de serviços; são exemplos de quadros normativos que têm condicionado e estrangulam a autonomia do poder local, e o desempenho das suas mais elementares funções.

A Assembleia da República Portuguesa aprovou a Reorganização Administrativa Territorial Autárquica, com os votos favoráveis do PSD e do CDS e promulgada pelo Presidente da República, que levou à extinção de mais de mil freguesias e afastou da participação política e cívica, cerca de 20 000 eleitos do Poder Local Democrático.

A denominada Reorganização Administrativa Territorial Autárquica não respeitou a identidade do concelho do Seixal e de cada uma das suas seis freguesias, a sua história e cultura e o projeto autárquico de serviço público às populações, indissociável do desenvolvimento e qualidade de vida alcançados.

No concelho do Seixal, com 160 000 habitantes, o segundo do país com o maior número de habitantes por freguesia, foram extintas três das suas seis freguesias.

Neste momento e fruto dos diversos quadros normativos, temos neste momento em Portugal cinco formas diferentes de relacionamento do Estado com as Freguesias:

1. As freguesias do concelho de Lisboa, com competências e financiamento específico;
2. As freguesias, cuja agregação resultou da pronúncia das Assembleias Municipais, cujo financiamento é majorado;
3. As freguesias cuja agregação (imposta) encontrou oposição nos seus órgãos representativos, sem qualquer majoração em termos financeiros;
4. As freguesias que se mantiveram inalteradas ou que, ao abrigo da Lei 11/A/2013 não estavam obrigadas a qualquer tipo de reorganização, que também não tem qualquer majoração financeira;
5. As freguesias das regiões autónomas, que por se verificar ser de competência legislativa regional, não foram obrigadas a qualquer reorganização.

Agravando mais o quadro já existente, o Orçamento do Estado para 2014, recentemente aprovado pela maioria que suporta o governo na Assembleia da República, aprofundou ainda mais o ataque ao Poder Local Democrático, com a redução do financiamento, por via do Fundo de Financiamento das Freguesias, com a obrigatoriedade de redução de pessoal em 2% ou com as retenções "por conta" do Serviço Nacional de Saúde, o aumento das contribuições para a Caixa Geral de Aposentações (de 10 para 20% em meia dúzia de anos), entre muitas outras medidas gravosas.

Inqualificável tem sido a forma como têm sido tratado os trabalhadores da Administração Local e que também por força da entrada em vigor da Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, com a imposição das 40



h  
Concelho

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 01/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 9 de janeiro de 2014

horas de trabalho semanal, e o anunciado corte de vencimentos previsto no OE2014, revelam-se mais um rude golpe nas condições de vida dos trabalhadores, já hoje fustigados pelos constantes aumentos da carga fiscal, com a redução de vencimentos, com as contribuições sociais e paralisação, das progressões nas carreiras, e revela mais uma intromissão na autonomia local.

O Poder Local Democrático não é uma dependência do Governo. A sua autonomia administrativa e financeira é a primeira garantia que os problemas e necessidade das populações podem ser resolvidos, nesse sentido o Congresso da ANAFRE a realizar nos 31 de Janeiro e 1 e 2 de Fevereiro de 2014, em Aveiro, será seguramente um espaço de grande afirmação do Poder Local e da sua importância para a construção de um país melhor.

Assim, a Câmara Municipal do Seixal, reunida em 9 de Janeiro de 2014, nos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal reafirma:

- Que a autonomia consagrada na Constituição da República Portuguesa às autarquias locais, municípios e freguesias, decorra diretamente da vontade expressa das suas populações;
- Que as freguesias agregadas contra a vontade expressa das suas populações e oposição dos seus órgãos representativos, sejam repostas, com a revogação das leis 22/2012 e 11-A/2013, e exorta a população a continuar a luta por esta reposição, nomeadamente no Concelho do Seixal com a restauração das freguesias de Aldeia de Paio Pires, Arrentela e Seixal,
- A firme oposição, ao incumprimento da justa repartição de recursos financeiros pelos diversos órgãos da administração, e exigem a revogação da Lei 73/2013 de 3 de setembro, e a reposição das verbas subtraídas sucessivamente às freguesias ao longo dos últimos anos;
- A exigência e a clarificação do regime de atribuições e competências próprias e o modelo de delegação de competências previstos na Lei 75/2013 de 12 de setembro, através da criação de um verdadeiro Regime Jurídico e de uma Lei das Finanças Locais, que consagre a verdadeira autonomia local e contemple os meios necessários à execução das competências próprias das autarquias;
- A condenação do continuado ataque aos trabalhadores da administração pública, e no caso em apreço da Administração Local, em particular aos seus rendimentos do trabalho e aos seus direitos adquiridos, e afirma a sua solidariedade para com a luta a travar pela reposição das 35h;
- O seu firme apoio às Juntas de Freguesia do Concelho do Seixal promovendo a descentralização administrativa e a proximidade dos serviços aos cidadãos, com a transferência de competências e recursos para as Juntas de Freguesia e manifestando desde já que o Congresso da ANAFRE enquanto associação representativa das Freguesias, possa tomar posições firmes. junto do Governo, na defesa intransigente, do Poder Local Democrático, das Freguesias e dos interesses das populações.

O Proponente  
O Presidente da Câmara  
Joaquim Cesário Cardador dos Santos"

A tomada de posição foi subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara e por todos os Senhores Vereadores.

**O Senhor Vereador Paulo Cunha**, referiu que esta tomada de posição o leva a várias reflexões, a 1ª são as palavras do Senhor Presidente e retificando num aspeto, não foram todos os partidos, pelo menos o PSD não foi. Esteve contra a extinção de freguesias no concelho do Seixal, são coisas diferentes. A sua posição é clara e inequívoca, eu sou contra a extinção de freguesias do concelho do Seixal, porque não faz sentido um concelho com 160 mil habitantes ficar com 4 freguesias. É inequívoco aquilo que disse que eramos contra a extinção das freguesias no concelho do Seixal, mas somos a favor de uma reforma administrativa, e há um paragrafo que



Luís  
Cordeiro

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 01/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 9 de janeiro de 2014

vem na 2ª folha com o qual jamais poderia concordar neste contexto: a Assembleia da República aprovou a reorganização administrativa, levou à extinção de mais de 1.000 freguesias, e afastou a participação política e cívica da população. Ora, há em algumas circunstâncias do nosso País em que faz algum sentido esta agregação, aliás faz muito sentido em muitos concelhos esta reorganização administrativa, infelizmente não faz para o concelho do Seixal, e como disse basicamente para todo o distrito de Setúbal e todo o território sul do País, porque tem características próprias, pelo que fazia sentido que houvesse regras diferentes.

Concorda com o parágrafo seguinte quando diz que se refere concretamente ao nosso concelho, tudo isto foi demasiado discutido e as nossas posições são conhecidas.

No 3º parágrafo, não concorda com o mesmo: ao logo dos últimos anos e em consequência das políticas erradas dos sucessivos governos, isto deixa-o expectante em relação à posição do PS sobre esta tomada de posição, e este parágrafo seria todo eliminado, disse.

No parágrafo seguinte, concorda parcialmente com o teor, não concorda com a redação porque permite milhões de leituras, os cortes no financiamento, quer por via da lei das finanças locais, quer pela lei dos sucessivos orçamentos de Estado, lei dos compromissos e pagamentos em atraso, são exemplo de quadros normativos que estrangulam a autonomia do poder local. Declarou que o governo tem maltratado a autonomia local e concorda com este parágrafo, mas sabe que o sentido que querem dar não é este, e no momento em que concordar com isto vincula-se a uma posição de princípio e cada vez que disser alguma coisa dirão, mas você concordou naquele dia. O governo não tem tratado bem o poder local e concorda que fique registado em ata. Agora com esta frase aqui há um conjunto de fatores que fazem com que devesse haver mais rigor no governo, na gestão da administração pública central, mas também na administração pública local e há um conjunto de regras, algumas impostas pelo exterior, assim como esta câmara municipal tem hoje um conjunto de regras absolutamente diferentes do que tinha há uns anos atrás. Frases como estas que são cheques em branco, podendo passar a críticas ao governo ou ao poder central e não as faz desta forma, até por experiência própria.

Também se fala mais à frente da forma inqualificável como os sucessivos governos tem lesado os trabalhadores da administração local, sabem bem que tem sido um crítico da posição do governo, mas para não haver interpretações abusivas, acha que o governo tinha de fazer alguma coisa, a sua posição é que havia muitos exageros, há muitos exageros nas medidas tomadas, não sabe se é inqualificável ou não, mas não gosta de muitas das medidas que se têm tomado relativamente aos trabalhadores, não da administração local, mas sobretudo em relação aos trabalhadores da função pública.

Em relação à posição da lei de horas a mais, a sua posição já é mais flexível, sobre o corte dos vencimentos está relativamente solidário com o texto desta tomada, acha que o governo não foi feliz nas formas encontradas para os cortes no que diz respeito aos reformados, não é o que aqui diz, mas fustigando sempre os mesmos com a carga fiscal e com os cortes diretos.

Concorda com o parágrafo seguinte, é um texto politicamente muito hábil, porque se discordarmos estamos contra os trabalhadores e esta minha intervenção é extensa para dizer que não estou contra, estou contra muitas das coisas que estão aqui escritas, concorda com muito do que aqui está, não concorda é com a redação que aqui está.

**O Senhor Vereador Luís Cordeiro**, disse, contrariamente ao Vereador Paulo Cunha que se debruçou sobre o preambulo, com o qual concorda em que há afirmações contraditórias quando se diz que se está de acordo com os cortes de financiamento por via da lei das finanças locais, mas depois se é contrario às políticas erradas dos governos em relação ao poder local democrático, ora, a política é esta mesmo, de se cortar com a lei das finanças locais.

Concorda que qualquer situação que decorra de uma alteração administrativa deve decorrer da vontade expressa das populações, e isso foi algo que foi sempre vincado pela força política que representa, o BE, que durante o debate da extinção das freguesias disse sempre ser contra e para se ouvir a vontade das populações, tendo proposto a realização de referendos, pelo que continuará sempre a pugnar para que sejam repostas as 6 freguesias do nosso concelho assim que houver condições políticas para o fazer, e para isso temos de derrubar este governo e eleger outro governo.



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 01/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 9 de janeiro de 2014

Agora uma questão que está na base das questões, e sobre a nova Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que foi feita com uma enorme oposição, inclusivamente da Associação Nacional de Municípios, quando se diz que os governos anteriores tem condicionado o poder local democrático uma das formas de condicionar é retirar uma serie de condições de financiamento que levam a um condicionamento e a lei das finanças locais, é um retrato disso.

Depois, no 4ª ponto, que é a Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e que cria um novo regime jurídico em relação às competências do poder local, torna-se interessante analisar, quando se tratou das freguesias, Lisboa teve um tratamento à parte, pode definir por si própria uma serie de situações enquanto os outros 307 municípios do nosso País foram obrigados a cumprir uma lei, que foi aplicada cegamente a toda a gente, o que é inconcebível. Para além disso, Lisboa gozou de uma outra lei, é que paralela à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que é a Lei n.º 56/2012 que só se aplica a Lisboa, mas se a formos ler, esta tem o mesmo conteúdo da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, com uma pequena diferença, na Lei n.º 56/2012, que se aplica diretamente a Lisboa, aplica-se uma transferência das competências para as juntas de freguesia, existe uma total transferência de competências, não existe delegação, mas as competências são as mesmas, na Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro fala-se na delegação de competências, na Lei n.º 56/2012 diz-se transferência de competências, embora na Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro tenhamos o art. 133º que nos acordos de execução refere que as câmaras municipais e as juntas de freguesia no prazo de 180 após a respetiva instalação celebram um acordo de execução que prevê expressamente os recursos humanos, patrimoniais e financeiros necessários e suficientes ao exercício de todas ou algumas das competências previstas no n.º anterior. Portanto cabe à câmara municipal, em acordo com a junta de freguesia, delegar competências ou não. Em relação a Lisboa não, não há delegação de competências, há transferência de competências e isso coloca Lisboa de uma forma distinta do resto do país, porque esta transferência é assumida pelo governo porque é uma lei, tem também que assumir o reforço dos meios para que a entidade detentora das competências as possa desenvolver, o que não acontece na Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, pois quando fala em delegação de competências coloca sobre a câmara municipal a transferência dos meios para a realização das competências delegadas, quer de recursos humanos, financeiros ou meios. Esta situação é inqualificável num País que trata o poder local democrático de uma forma distinta.

Sendo assim, após 40 anos do 25 de abril voltamos a ter uma frase que era aplicada antes do 25 de abril que era, Portugal é Lisboa e o resto é paisagem.

**A Senhora Vereadora Elisabete Adrião**, declarou que o PS está completamente de acordo, mas não está completamente distraído, e existem aqui algumas situações que nós gostávamos que fossem alteradas, sobretudo da forma como está redigido o documento, nomeadamente a mesma questão que o Vereador Paulo Cunha referiu, não nos revemos nesta linha que é a sequência de políticas erradas dos sucessivos governos relativamente ao poder local, ou seja o PS sempre defendeu a autonomia do poder local. Na página 3 em que diz, que tem sido inqualificável a forma como os governos tem tratado os trabalhadores da administração local, o PS também não se revê. Atualmente o PS defende uma reorganização administrativa territorial, que comece pela revogação da lei da extinção das freguesias, bem como pela revisão da lei das finanças locais e da lei dos compromissos. Este governo de coligação tem envergado por um caminho de ataque às autarquias, aos autarcas, ao património nacional, às populações e ao território, é um bloqueio à coesão social de apoio à economia local. O PS defende freguesias com mais recursos e competências sem colocar em causa o princípio de proximidade com a população na prestação de serviços públicos qualificados. As autarquias são as entidades chave e que melhor conhecem a realidade das populações, por isso estas alterações efetuadas à organização administrativa territorial deveriam ter sido formuladas tendo por base as especificidades locais, dentro do mesmo concelho há freguesias com cultura e costumes diferentes, e não podemos coloca-las todas ao mesmo nível, e essa diferenciação deverá ser respeitada, o Seixal não foi respeitado e as sugestões e propostas apresentadas pelos autarcas eleitos foram ignoradas, a expressão e a vontade das populações também não foram consultadas neste processo. O PS insurge-se claramente contra esta política de ataque ao poder local que foi desenhado através da régua e do

12.  
Cunha



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 01/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 9 de janeiro de 2014

esquadro, ignorando a vontade do povo e a sua própria identidade. O PS defende a autonomia do poder local mais democrático ao serviço do bem-estar das populações.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, em relação às sugestões, lembrou que, de facto, isto é o preâmbulo, o principal são as conclusões e chamou à atenção do Senhor Vereador Paulo Cunha e da Senhora Vereadora Elisabete Adrião que o que a câmara vai deliberar são os 6 pontos finais, e sobre esses julga que não há nenhum problema; mas estamos disponíveis, e começando pelo 3º parágrafo, tirar ao "longo dos últimos anos" e tirar "consequências erradas", admitimos isso e ficaria, "ao longo dos últimos anos o poder local democrático tem sido desvalorizado e diminuído na sua área de ação" - já é uma cedência grande. A Senhora Vereadora referiu-se ao parágrafo 3, inqualificável tem sido a forma como os governos, têm tratado os trabalhadores da administração local. Iremos tirar a parte dos sucessivos governos, e penso que assim teremos o acordo com estas alterações.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, sabe que não iremos utilizar nada em relação às suas tomadas de posição, e gostava de enaltecer, porque apesar de saber que é um elemento do partido eleito, tem conseguido ter a capacidade e distanciamento suficiente para dizer o que está bem, ou mal e votar em consciência, isso é o que se espera de um eleito, e os eleitores não se sentiram traídos por isso, porque a maior parte dos seus eleitos não se revê na extinção das freguesias, nem na desvalorização do poder democrático. Se conseguirmos retirar alguns elementos que o possam incomodar, a deliberação da câmara será a apresentação daqueles 6 pontos.

**O Senhor Vereador Paulo Cunha**, disse que concorda com a correção que se fez, e também depois tem sido violado sistematicamente, aqui deveríamos por uma palavra mais simpática, como tem sido desvalorizado e diminuído na sua capacidade de ação o princípio de autonomia, não é preciso colocar que tem sido violado sistematicamente.

Para responder ao Senhor Vereador Luís Cordeiro, quer dizer que a lei das finanças locais não simboliza tudo o que é o tratamento do governo, ou tudo o que é a relação do governo com as autarquias, fez esta referencia em relação ao paralelismo que o governo dá às políticas erradas para o poder local democrático e a lei das finanças locais em relação às relações do governo com as autarquias locais, mas isto vai muito mais além da lei das finanças locais, e depois dizer que a lei das finanças locais, após ter sofrido alterações, é do governo Sócrates, a atual lei não tem tudo errado, tem um conjunto de dados que não são positivos.

Continuando, se o Senhor Presidente quer a concordância do Vereador do PSD, na folha 2, no 1º parágrafo tinha feito uma advertência, é a favor da reforma administrativa, não é a favor desta reorganização ou da forma como esta reorganização administrativa foi feita, e sobretudo no concelho do Seixal, este paragrafo tem de ser revisto para ter a minha concordância.

Outra advertência, dizer que a comparação com o Município de Lisboa, é uma comparação feliz para aquilo que quero demonstrar, é aquilo que sempre disse, se os partidos que estão no poder na margem sul, nomeadamente o PCP tivesse tratado isto como deve ser, se calhar tinha uma melhor reorganização administrativa quando se discutiu o livro verde. Não gosta da política do Dr. António Costa, é um crítico da popularidade que tem, no entanto deve dizer que ele tratou este processo da forma correta, e agora não vamos dizer que Lisboa teve privilégios, Lisboa antecipou-se e teve uma oposição séria, que foi o PSD, que permitiu que a reorganização fosse feita. As câmaras do distrito de Setúbal, não tiveram essa capacidade de Lisboa, e neste aspeto tiro o chapéu ao Dr. António Costa, e preferem fazer oposição através de manifestações, devido a essa opção veio uma lei errada, por esse motivo este 1º parágrafo, da página 2 não concorda com ele, mas concorda com as alterações propostas pelo PS relativamente ao parágrafo da página 3.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, em relação à questão colocada pelo Senhor Vereador Paulo Cunha, em relação à redação, na página 1, 1º parágrafo, e propôs que em vez de "tem sido violado sistematicamente", ficaria "não tem sido respeitado o princípio de autonomia", ficava assim no indefinido. No 1º parágrafo da página 2, isto é um facto, não há aqui nada de análise política ou apreciação, a Assembleia da Republica aprovou a lei da reorganização autárquica, não há dúvidas sobre isso, e quem votou favoravelmente foi o PS e o PSD, e foi

1h  
CMLP



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 01/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 9 de janeiro de 2014

promulgada pelo Presidente da República, e o que levou à extinção das freguesias foi a aplicação da lei e já é um facto, e a falta da participação cívica de 25 mil eleitos, não há dúvida que aconteceu. Não há aqui neste texto qualquer apreciação sobre a questão, estamos apenas a situar os factos, aqui acho que não há nenhuma questão.

Quer dizer que com as alterações que vimos, podemos aprovar por unanimidade, não vejo o que isso possa afetar a sua questão de princípio de estar contra a extinção das juntas de freguesias, estamos é a tentar encontrar uma plataforma de entendimento para que possamos nesta matéria continuar com a unanimidade que nos tem caracterizado.

Passamos à subscrição deste documento com as alterações colocadas, tenho aqui o original que onde vou rasurar estas alterações e remeter ao Dr. João Salazar, pois o Dr. João Coutinho está em período de férias.

**O Senhor Vereador Paulo Cunha**, não com a mesma convicção dos seus parceiros de bancada, subescreve. Contudo não pode deixar de fazer 2 ou 3 reflexões que gostava que acompanhassem, a minha posição e subscrição. Quer dizer que é favorável a esta reorganização administrativa territorial autárquica promovida pelos governos do PSD/CDS, que não restem dúvidas sobre isso. Não é favorável à forma como ela foi feita, nomeadamente no que concerne ao concelho do Seixal, por isso é com algum esforço, que gostava que ficasse expresso, adere a esta moção com a qual não concorda inteiramente, mas as vantagens da mesma para a sua população levam-no a preferir alguns aspetos que acha menos favoráveis na sua tomada de posição.

Há aqui também alguma terminologia que com outro tipo de interpretação, ou leitura pode ser tomada como uma crítica ao governo, e quer que fique claro que tem a ver não com posições deste governo em concreto, mas da situação que o País vive atualmente e que levam a medidas que não são simpáticas para o governo e para o próprio partido do governo.

Estarei muito atento a intervenções futuras e a aproveitamentos políticos da posição que vai ter que é de subscrever com bastantes reservas.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, concluiu dizendo que como vimos é possível, no poder democrático construir pontes e consensos relativamente a temas muito importantes, é possível e estamos todos disponíveis para o fazer.

**O Senhor Vereador Paulo Cunha**, felicitou publicamente o facto de nos ter entregado a tempo o documento, que é a resposta da câmara municipal ao Tribunal de Contas, merece felicitações porque não é uma prática desta câmara municipal e não fez mais que a sua obrigação e isso tem de ser dito e registado em ata, é uma prática de sempre. Também quer referir o esforço da tentativa de fazer pontes com alguma habilidade política, e também gostava de questionar sobre os critérios da atribuição dos nomes às novas ruas, e propor, de acordo com o que está a acontecer, a atribuição de uma rua ao Eusébio da Silva Ferreira, como já se fez anteriormente para a Amália, o Dr. Álvaro Cunhal e Francisco Sá Carneiro.

Mais apresentou uma situação que viu na internet e que o chamou à atenção, e da qual não tinha noção, tentou-se registar no site da Câmara Municipal do Seixal e pela 1ª vez, e foi solicitada fotocópia do BI/CU, NIF e comprovativo de morada, isto para um registo no site da câmara municipal; - gostava de saber os motivos porque é assim, porque digitalizar não é fácil e se há alguma justificação para esta dificuldade para os munícipes se registarem no site. Tem aqui um comentário de uma jornalista que diz "está com sorte, até há algum tempo atras quando enviávamos um e-mail a referir ou a questionar alguma coisa, recebíamos uma resposta padrão a solicitar o NIF sob pena de não nos poderem responder. Também perguntei se havia uma política de castração de colónias de gatos, e como nunca foi respondido desde julho de 2013.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, devolveu esta pergunta ao Senhor Vereador Samuel Cruz, que é onde se insere a área de bem-estar animal.

4  
C. Silva



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 01/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 9 de janeiro de 2014

Sobre o registo no site da câmara municipal, pensa que terá a ver com os serviços on-line que o Município disponibiliza e para os quais serão necessários alguns documentos, até para a emissão de faturas e gestão de processos, mas é uma questão que vai analisar, pois o site da Câmara Municipal do Seixal é totalmente aberto, só haverá registo on-line quando se pretende interação com os serviços da câmara municipal, como por exemplo um licenciamento, um pagamento ou uma certidão para se poder introduzir os dados no sistema informático.

Sobre os critérios dos nomes para as ruas, é da área do Senhor Vereador Jorge Gonçalves, temos um serviço de toponímia e que atribui a toponímia dos arruamentos, mas tomou nota das sugestões do Senhor Vereador.

**III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

Neste período foram apreciados os seguintes assuntos, constantes no Edital n.º 01/2014, e arquivados em pasta anexa à presente Ata.

**1. INFORMAÇÕES**

➤ **Informação n.º 001/2014** – Agenda Quinzenal de Atividades – Destaques 8 de janeiro a 18 de janeiro.

➤ **Informação n.º 002/2014** – Comissão Nacional da Reserva Ecológica Nacional - Parecer à proposta de Carta da Reserva Ecológica Nacional do Município do Seixal.

➤ **Informação n.º 003/2014** – Relatório dos despachos proferidos pela Senhora Diretora do Departamento de Desenvolvimento Estratégico, Dra. Paula Magalhães, decorrente do Despacho n.º 1015-PCM/2013 de 23 de outubro de 2013 e para efeitos do art. 70º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na redação atualizada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007 de 31 dezembro, referente ao mês de dezembro de 2013.

➤ **Informação n.º 004/2014** – Relatórios mensal de atividades do Departamento de Desporto, referentes ao mês de novembro de 2013.

➤ **Informação n.º 005/2014** – Relatório dos despachos proferidos, pelo Senhor Vereador José Carlos Gomes, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do Despacho n.º 1015-PCM/2013 datado de 23 de outubro de 2013 e nos termos do ponto V do Despacho supra e do n.º 1 do art. 39º do CPA, no período compreendido entre 21 de novembro a 26 de dezembro de 2013.

➤ **Informação n.º 006/2014** - Relatório dos despachos proferidos, pelo Senhor Vereador José Carlos Gomes, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do Despacho n.º 1015-PCM/2013 datado de 23 de outubro de 2013 e nos termos do ponto V do Despacho supra e do n.º 1 do art. 39º do CPA, no período compreendido entre 27 de dezembro a 30 de dezembro de 2013.

➤ **Informação n.º 007/2014** – Relatório de atividades mensais referentes ao mês de novembro, da seguinte estrutura: Divisão de Habitação.

➤ **Informação n.º 008/2014** - Relatório de atividades mensais referentes ao mês de setembro, da seguinte estrutura: Divisão de Habitação.

➤ **Informação n.º 009/2014** - Relatório de atividades mensais referentes ao mês de agosto, da seguinte estrutura: Divisão de Habitação.

➤ **Informação n.º 010/2014** - Relatório de atividades mensais referentes ao mês de agosto, da seguinte estrutura: Divisão de Ação Social, Divisão de Habitação e Divisão de Desenvolvimento em Saúde.

➤ **Informação n.º 011/2014** - Relatório de atividade mensal referentes ao mês de outubro, da seguinte estrutura: Divisão de Ação Social, Divisão de Habitação e Divisão de Desenvolvimento em Saúde.

➤ **Informação n.º 012/2014** – Relatório de atividades mensais referentes ao mês de

16  
Câmara



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 01/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 9 de janeiro de 2014

julho, da seguinte estrutura: Divisão de Habitação.

➤ **Informação n.º 013/2014** – Pelouro dos Recursos Humanos, Modernização Administrativa e Desenvolvimento Social - Plano de Atividades para 2014 – CD-ARICD Rede Intermunicipal de Cooperação para o Desenvolvimento.

➤ **Informação n.º 014/2014** – Pelouro dos Recursos Humanos, Modernização Administrativa e Desenvolvimento Social - Relatório de Atividades 2013 – CD-ARICD Rede Intermunicipal de Cooperação para o Desenvolvimento.

➤ **Informação n.º 015/2014** – Pelouro dos Recursos Humanos, Modernização Administrativa e Desenvolvimento Social - Liga Portuguesa Contra o Cancro – Agradecimento.

➤ **Informação n.º 016/2014** – Pelouro dos Recursos Humanos, Modernização Administrativa e Desenvolvimento Social CERCISA – Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados de Seixal e Almada – Agradecimento.

➤ **Informação n.º 017/2014** – Pelouro dos Recursos Humanos, Modernização Administrativa e Desenvolvimento Social - ACES Almada/Seixal – Encontro Envelhecimento Saudável – 3º Aniversário da UCC Seixal – Agradecimento.

➤ **Informação n.º 018/2014** – Pelouro dos Recursos Humanos, Modernização Administrativa e Desenvolvimento Social - ARIFA – Agradecimento.

➤ **Informação n.º 019/2014** – Relatório de atividades mensais referentes ao mês de novembro, da seguinte estrutura: Gabinete do Conhecimento, Inovação e Qualidade.

➤ **Informação n.º 020/2014** – Relatórios de atividades mensais referentes ao mês de novembro, das seguintes estruturas: Departamento de Recursos Humanos, Divisão de Migrações de Cidadania e Divisão de Ação Social.

➤ **Informação n.º 021/2014** – Relatório de atividades mensais referentes ao mês de

outubro, da seguinte estrutura: Departamento de Recursos Humanos.

➤ **Informação n.º 022/2014** – Pelouro dos Recursos Humanos, Modernização Administrativa e Desenvolvimento Social - ARIFA – Agradecimento.

➤ **Informação n.º 023/2014** – Pelouro dos Recursos Humanos, Modernização Administrativa e Desenvolvimento Social – Relatório da 15ª Edição da Colónia Edição Vaivém/Seixal Bem-Me-Quer.

➤ **Informação n.º 024/2014** – Relatório de Despachos proferidos, pelo Senhor Vereador Jorge Gonçalves, no âmbito da delegação/subdelegação de competências decorrente do Despacho n.º 1973/VJG/2013 datado de 23 de outubro, no período compreendido entre 11 a 20 de dezembro de 2013.

➤ **Informação n.º 025/2013** – Relatório de Despachos proferidos, pelo Senhor Vereador Jorge Gonçalves, no âmbito da delegação/subdelegação de competências decorrente do Despacho n.º 1015-PCM/2013 datado de 23 de outubro, no período compreendido entre 04 a 30 de dezembro de 2013.

- ABERTURA DE PROCEDIMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPAC2663/VJG/2014 - DPT - 1288/DAPR - +PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA ATUALIZAÇÃO DO MAPA DE RUÍDO DO MUNICÍPIO.)

- LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHO(S) Nº(S2887/VJG/2014 - - ABERTURA PROCEDIMENTO - AQUISIÇÃO SERVIÇOS "ALTERAÇÕES PROJ.EB1/JISTA.MARTA DO PINHAL" - J.A.ARQUIT;)

- ADMISSÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA - PRETENSÕES APRECIADAS E ADMITIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO (S) Nº (S) (2666/VJG/2014 -



16  
Carla H

**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 01/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 9 de janeiro de 2014

452/B/76 - <DIV> JOAQUIM MONTEIRO FIGUEIREDO </DIV>);  
- ALTERAÇÃO DE ESTIMATIVA DA OBRA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO (S) Nº (S) (2743/VJG/2014 - 6/C/2012 - CSNSP - 441 SA;)  
- ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO (S) Nº (S) (2795/VJG/2014 - 25/B/63 - JOSÉ DOS SANTOS NASCIMENTO;)  
- ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO (S) Nº (S) (2694/VJG/2014 - 473/R/98 - <DIV> VITOR MANUEL DE ASCENÇÃO TREPECEL </DIV>;2697/VJG/2014 - 7/E/2004 - <DIV> JOAQUIM MARQUES MARALHAS </DIV>;2773/VJG/2014 - 259/B/03 - SOC. CONST. RAMOS & NUNES, LDA.;2776/VJG/2014 - 955/B/89 - JOSÉ MOTA FIGUEIREDO;2787/VJG/2014 - 2/C/09 - AMBIMOBILIARIA, SA;2793/VJG/2014 - 605/B/91 - ALÍPIO MARQUES BARBAS;2807/VJG/2014 - 267/R/1996 - LUCIANO LOPES LOURENÇO;2847/VJG/2014 - 252/B/95 - JOAQUIM DOMINGOS ESTEVES BERNARDINO;2849/VJG/2014 - 241/R/98 - CATARINA ALEXANDRA PRATA;2862/VJG/2014 - 662/B/91 - MARIA GRAÇA FRANCISCO CORREIA JACINTO;2863/VJG/2014 - 117/R/2002 - ALFREDO MANUEL LEANDRO MONTEIRO JORGE;2883/VJG/2014 - 298/R/1999 - MANUEL PINTO DA SILVA;2895/VJG/2014 - 258/B/03 - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÃO RAMOS & NUNES,LDA.;2896/VJG/2014 - 175/B/07 - SANTOS & PONTINHA SOC CONST., LDA;)  
- PRETENSÕES APRECIADAS INDEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO (S) Nº (S) (2917/VJG/2014 - 89/B/93 - MARIA IRENE ANTUNES FERNANDES GOMES;)  
- ALVARÁ DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO -

PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO (S) Nº (S) (2662/VJG/2014 - 248/R/1998 - <DIV> MARIA DE FATIMA ALVES DE SENA QUINTÃ </DIV>;2698/VJG/2014 - 997/B/1988 - <DIV> RAMIRO ALFREDO ALVES </DIV>;2725/VJG/2014 - 933/B/80 - SILVA E LOURENÇO, LDA.;2768/VJG/2014 - 204/R/96 - ANTÓNIO PAULO CORTEZ MATEUS FOLGOSA;2777/VJG/2014 - 55/R/12 - VICTOR MANUEL DA CONCEIÇÃO FERREIRA LUIZ;2786/VJG/2014 - 62/R/10 - CARLOS ALBERTO RODRIGUES JESUS;2796/VJG/2014 - 26/R/12 - LUCIANO DUARTE FRANCISCO;2804/VJG/2014 - 133/B/94 - CARLA SOFIA GOMES SILVA ELVAS;2814/VJG/2014 - 227/E/2004 - JOANA MARIA CANDEIAS RODRIGUES;2838/VJG/2014 - 6/C/12 - CSNSP 441, SA;2861/VJG/2014 - 52/B/11 - CARLOS ALBERTO PROENÇA DE CASTRO;2882/VJG/2014 - 64/E/03 - A FORNALHA BOUTIQUE DE PÃO,LDA.;2888/VJG/2014 - 335/B/88 - OSVALDINA SILVA NUNES SANTOS;2919/VJG/2014 - 380/R/97 - MARIA ISABEL LOPES MOURA TEIXEIRA;)  
- PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO (S) Nº (S) (2779/VJG/2014 - 115/R/11 - A. J. MARTINS SECO CONSTRUÇÕES UNIPESSOAL LDA;2884/VJG/2014 - 76/E/05 - JOAQUIM & LUÍS SOUSA, LDA;)  
- ANULAÇÃO DE CABIMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHO 2685/VJG/2014 - DEC 45/2010 - <DIV> ANULAÇÃO DO CABIMENTO Nº 05/DOGE/11, RESPEITANTE À EMPREITADA DESIGNADA DE "BENEFICIAÇÃO;" 2686/VJG/2014 - DEC 41/10 - <DIV> ANULAÇÃO DO CABIMENTO Nº 41/DEC/10, RELATIVO AO FORNECIMENTO DESIGNADO DE "EB1/JI QUINTA D2687/VJG/2014 - DEGEP-DOGE03FSE2013 </div>



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 01/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 9 de janeiro de 2014

ANULAÇÃO DO CABIMENTO Nº DOGE03FSE-13, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DESIGNADA DE "ELABORAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS EM EDIFÍCIOS PARA A INCUBADORA DE EMPRESAS BAIA DO SEIXAL";  
</Div>;2688/VJG/2014 - DEGEP-01.AT.2011 - <Div> ANULAÇÃO DO CABIMENTO Nº 03/DOGE/11DOGE, RESPEITANTE AO FORNECIMENTO DESIGNADO DE "ELABORAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS EM EDIFÍCIOS PARA A INCUBADORA DE EMPRESAS BAIA DO SEIXAL";

- APERFEIÇOAMENTO - INFORMAÇÕES EMITIDAS PELOS SERVIÇOS PARA INFORMAR E ESCLARECER OS REQUERENTES DESPACHO (S) Nº (S) (2738/VJG/2014 - 45/E/2007 - ISABEL MARIA DE CARVALHO TORCATO PEIXINHO;)

- APERFEIÇOAMENTO DA AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO (S) Nº (S) (2760/VJG/2014 - 681/B/79 - IDA DE CASTRO LOPES ABRANTES PIRES;2915/VJG/2014 - 62/E/06 - JOAQUIM TEIXEIRA DE CARVALHO;)

- APERFEIÇOAMENTO DE ARQUITECTURA - PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO (S) Nº (S) (2746/VJG/2014 - 22/B/52 - MANUEL JOSÉ VAZ GONÇALVES;2782/VJG/2014 - 981/B/88 - CELESTE VALADAS BERGANO VALENTE;2904/VJG/2014 - 82/B/2013 - ASSOCIAÇÃO P/ DESENVOLVIMENTO SOCIO CULTURAL E DESPORTIVO DE BELVERDE;)

- APERFEIÇOAMENTO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA - PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO (S) Nº (S) (2665/VJG/2014 - 32/E/05 - <Div> CARLOS SANTOS SERGIO, LDA </Div>;2673/VJG/2014 - 58/B/2013 - <Div> FRANCISCO REIS PEREIRA </Div>;2774/VJG/2014 - 107/B/2001 - CONSTUCIV CONST CIVIS LDA;2783/VJG/2014 - 32/E/05 - CARLOS SERGIO, LDA.;2908/VJG/2014 - 141/C/1969 - CAFÉ CRISTO REI SOC EXPLORAÇÃO

CAFES E SIMILARES;)

- APERFEIÇOAMENTO DO LICENCIAMENTO - PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO (S) Nº (S) (2664/VJG/2014 - 981B88 - <Div> CELESTE VALADA BERGANO VALENTE </Div>;2684/VJG/2014 - 917/B/1980 - <Div> CASA DE REPOUSO DE VALE FLOR LDA </Div>;2778/VJG/2014 - 917/B/1980 - CASA DE REPOUSO DE VALE FLOR, LDA;2906/VJG/2014 - 102/B/2013 - PEDRO MIGUEL MATIAS SOPA;)

- APROVAÇÃO DO LICENCIAMENTO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO (S) Nº (S) (2707/VJG/2014 - 62/R/10 - <Div> CARLOS ALBERTO RODRIGUES JESUS </Div>;2769/VJG/2014 - 14/B/44 - ERMELINDA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES ALVES;)

- ARQUIVO DO PROCESSO - INFORMAÇÕES EMITIDAS PELOS SERVIÇOS PARA INFORMAR E ESCLARECER OS REQUERENTES DESPACHO (S) Nº (S) (2844/VJG/2014 - 255/E/2004 - JOSÉ LEONEL FREITAS BARBARA;)

- AUDIÊNCIA INTERESSADOS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHO (S) Nº (S) (2667/VJG/2014 - F191/2013 - <Div> NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS A IODALIA SILVA AFONSO SOUSA </Div>;2668/VJG/2014 - F192/13 - <Div> NOTIFICAÇÃO PARA EFEITOS DE AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS A PAULA ALEXANDRA LIMA COSTA SILVA </Div>;2669/VJG/2014 - F190/13 - <Div> NOTIFICAÇÃO PARA EFEITOS DE AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS A NUNO MANUEL PEREIRA FERREIRA </Div>;2670/VJG/2014 - F189/13 - <Div> NOTIFICAÇÃO PARA EFEITOS DE AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS A CARLOS HERNÂNI DE SOUSA MONTEIRO DE CAMPO2674/VJG/2014 - F165/2013 - <Div> NOTIFICAÇÃO PARA EFEITOS DE



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 01/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 9 de janeiro de 2014

AUDIÊNCIA DE INTERSSADOS A MARIA EUGÉNIA VICÊNCIA CUSTÓDIO MATEUS </2705/VJG/2014 - F42/2013 - <DIV>NOTIFICAÇÃO PARA EFEITOS DE AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS A SÉRGIO CUSTÓDIO ROSA</DIV>;2708/VJG/2014 - F229/2013 - NOTIFICAÇÃO PARA EFEITOS DE DE AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS A JOAQUIM ELIAS DUARTE BILEU;2911/VJG/2014 - F46/2007 - ANA CRISTINA DELGADO ROSA - RUA CIDADE DE SETÚBAL, 5 - R/C DTO., CORROIOS;2912/VJG/2014 - F 243/2012 - FERNANDO DE OLIVEIRA TEIXEIRA - RUA BENTO GONÇALVES, Nº 38, STA. MARTA DE CORROIOS;)  
- AUGI'S - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO (S) Nº (S) (2892/VJG/2014 - 48/G/96 - JOSE JOAO PIRES/ CANCELAMENTO DO ONUS DE HIPOTECA - LOTE 59.2893/VJG/2014 - 49/G/96 - ANA LUCIA PORTO DOS SANTOS/ SUBSTITUIÇÃO DE CAUÇÃO POR DEPOSTO BANCÁRIO- LOTE 810.)  
- AUTO DE CONTRA-ORDENAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPAC2658/VJG/2014 - F265/2013 - <DIV> AUTO DE CONTRAORDENAÇÃO Nº67/DFOU/2013 CONTRA PAULO JORGE ALFAR DA SILVA </DIV>;2681/VJG/2014 - F260/2013 - <DIV> AUTO DE CONTRAORDENAÇÃO Nº 65/DFOU/2013 CONTRA MARCOLINO NEVES BONCALEIRO </DIV>;2803/VJG/2014 - 66/DFOU/2013 - AUTO DE CONTRAORDENAÇÃO Nº 66/DFOU/2013 CONTRA JORGE MANUEL PEREIRA SÃO BENTO;2806/VJG/2014 - F267/2013 - AUTO DE CONTRAORDENAÇÃO Nº66/DFOU/2013 CONTRA HUMBERTO MANUEL BARRISCO COELHO;2809/VJG/2014 - 68/DFOU/2013 - AUTO DE CONTRAORDENAÇÃO Nº 68/DFOU/2013 CONTRA JOSÉ ANTÓNIO MATA LUZ;2854/VJG/2014 - 74/DFOU/2013 - AUTO DE CONTRAORDENAÇÃO Nº 74/DFOU/2013 CONTRA ANA BERNARDINO REMECHIDO DA

SILVA;2858/VJG/2014 - F268/2013 - AUTO DE CONTRAORDENAÇÃO Nº 69/2013 CONTRA CONDOMINIO DO PRÉDIO, SITO AVENIDA DOS REDONDOS, Nº 175, R)  
- AUTO DE EMBARGO DE OBRAS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPAC2657/VJG/2014 - F265/2013 - <DIV> RATIFICAÇÃO DO AUTO DE EMBARGO DE OBRAS Nº 41/DFOU/2013, PAULO JORGE ALFAR DA SILVA</DIV>;2802/VJG/2014 - 40/DFOU/2013 - RATIFICAÇÃO DE AUTO DE EMBARGO DE OBRAS Nº 40/DFOU/2013 A JORGE MANUEL PEREIRA SÃO BENTO;2808/VJG/2014 - 42/DFOU/2013 - RATIFICAÇÃO DE AUTO DE EMBARGO DE OBRAS Nº 42/DFOU/2013 EFETUADO A JOSÉ ANTÓNIO MATA LUZ;2853/VJG/2014 - 43/DFOU/2013 - RATIFICAÇÃO DE AUTO DE EMBARGO Nº 43/DFOU/2013 A ANA BERNARDINO REMECHIDO DA SILVA;)  
- AUTO DE MEDIÇÃO TRABALHOS CONTRATUAIS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPAC2840/VJG/2014 - - EXECUÇÃO DE PINTURA DE LANCIS NA ÁREA DO MUNICÍPIO DO SEIXAL;2885/VJG/2014 - - 2ºAUTO MED.TRAB.CONTRATUAIS EMP."REQ.CENTRO DIA AURPI AMORAREN" - ENGIDOMUS, LDA.);)  
- AUTO DE NOTÍCIA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPAC2810/VJG/2014 - F238/2012 - AUTO DE NOTICIA POR DESRESPEITO AO DESPACHO DE DECISÃO FINAL Nº 407/VJG/2013 A HUGO ALEXANDRE ALVES)  
- AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPAC2836/VJG/2014 - - EXECUÇÃO DE



h  
Calhaz

**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 01/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 9 de janeiro de 2014

PINTURA DE LANCIS NA ÁREA DO MUNICÍPIO DO SEIXAL;)  
- AUTO DE VISTORIA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPAC2878/VJG/2014 - - A. VISTORIA PARA EFEITOS DE RECEÇÃO DEFINITIVA - "IMPLANTAÇÃO ELEMENTO ESCULTORICO" - ANIMÁQUA, LDA.);  
- AUTORIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO (S) Nº (S) (2772/VJG/2014 - 26/T/2013 - <DIV> VODAFONE PORTUGAL, S.A./PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CVP'S PARA PASSAGEM FIBRA </DIV>);  
- AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS INDEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO (S) Nº (S) (2660/VJG/2014 - 385/B/87 - <DIV> JOÃO LUZ </DIV>;2889/VJG/2014 - 136/B/84 - CUSTÓDIA MARIA SANTOS;)  
- PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO (S) Nº (S) (2700/VJG/2014 - 136/B/84 - <DIV> CUSTÓDIA MARIA SANTOS </DIV>;2723/VJG/2014 - 3/C/92 - HÉLIO & CLAUDIA,LDA;2890/VJG/2014 - 46/R/10 - AMANDINA DOS SANTOS ALBUQUERQUE;)  
- AVERBAMENTO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO (S) Nº (S) (2709/VJG/2014 - 432-B-91 - PAULO ALEXANDRE FERNANDES DA SILVA GAIO;2745/VJG/2014 - 89/B/93 - MARIA IRENÉ ANTUNES FERNANDES GOMES;2756/VJG/2014 - 205/B/76 - LUIS ROSA DAS DORES BATISTA;2762/VJG/2014 - 37/B/92 - ANTÓNIO GONZALEZ DIAZ;2927/VJG/2014 - 529/R/99 - ANA LÚCIA PORTO DOS SANTOS;2929/VJG/2014 - 379/B/90 - JOSÉ ALBERTO VASQUES;)  
- CADUCIDADE DE ADJUDICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO

SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPAC2739/VJG/2014 - 672/DAPRO/2013 - PROPOSTA DE CADUCIDADE DA ADJUDICAÇÃO E REVOGAÇÃO SOBRE A DECISÃO DE CONTRATAR, EMPRESA ANTÓNIO2740/VJG/2014 - 765/DAPRO/2013 - PROPOSTA DE CADUCIDADE DA ADJUDICAÇÃO, EMPRESA SNNVS-SOC. NACIONAL DE SINALIZAÇÃO VERTICAL, LDA)  
- CANCELAMENTO DE HIPOTECA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO (S) Nº (S) (2690/VJG/2014 - 3/G/97 - <DIV> ANA MARIA J. GUERREIRO/CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DE HIPOTECA </DIV>;2692/VJG/2014 - 46/G/96 - <DIV> CARLOS ALBERTO RODRIGUES JESUS/CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DE HIPOTECA</DIV>;2831/VJG/2014 - 5/G/98 - <DIV>CREMILDE CARVALHO FREIRE/CERTIDÃO DE CANCELAMENTO DE HIPOTECA</DIV>);  
- COMUNICAÇÃO PRÉVIA - PRETENSÕES APRECIADAS E ADMITIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO (S) Nº (S) (2659/VJG/2014 - 75/B/92 - <DIV> MARIA PAULA MAIA NEVES </DIV>;2736/VJG/2014 - 460/B/93 - DIAMANTINO JOSÉ A. B. JANEIRO;2767/VJG/2014 - 93/E/01 - OPÇÃO ENCANTADA PASTELARIA UNIPESSOAL,LDA;2780/VJG/2014 - 19/B/66 - JACINTA VALDEMIRA DA FONSECA ANTUNES MARQUES;2785/VJG/2014 - 228/E/2004 - AFONSO E ARAUJO LDA;)  
- PRETENSÕES APRECIADAS INDEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO (S) Nº (S) (2837/VJG/2014 - 52/R/12 - URBIUREM SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA.);  
- PRETENSÕES APRECIADAS REJEITADAS LIMINARMENTE DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO (S) Nº (S) (2770/VJG/2014 - 205/B/69 - ANTÓNIO MARIA DA ENCARNÇÃO GUERREIRO;)  
- PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO

h  
C. M.



## Município do Seixal

### Câmara Municipal

Ata n.º 01/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 9 de janeiro de 2014

DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO (S) Nº (S) (2741/VJG/2014 - 416/B/86 - GEERTRUIDA CHRISTINA ELIZABETH;2742/VJG/2014 - 136/R/07 - EDUARDO DA CONCEIÇÃO FERNANDES;2839/VJG/2014 - 267/B/1974 - CARLA SOFIA PERDIGÃO;2886/VJG/2014 - 425/B/72 - ALBINA PIEDADE SANTOS;2931/VJG/2014 - 425/B/72 - ALBINA PIEDADE SANTOS;)

- COMUNICAÇÃO PRÉVIA PARA LICENCIAMENTO - PROPOSTAS DE CORRECÇÃO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO (S) Nº (S) (2765/VJG/2014 - 125/B/00 - CONSTRUÇÕES NORTE SUL, LDA.);

- CORRECÇÃO DE TAXAS A PAGAR - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO (S) Nº (S) (2701/VJG/2014 - 4/D/92 - <DIV> ESTAÇÃO DA FANTASIA, LDA. </DIV>);

- CORRECÇÃO DO PROCEDIMENTO - PROPOSTAS DE CORRECÇÃO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO (S) Nº (S) (2747/VJG/2014 - 212/B/93 - LUDOVINO MARIA PINTO MACHADOS;2781/VJG/2014 - 212/B/93 - LUDOVINO MARIA PINTO MACHADOS;2909/VJG/2014 - 971/B/1990 - UWE WILHELM SCHWARZ;)

- DECISÃO FINAL - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHO (S) Nº (S) (2671/VJG/2014 - F167/2013 - <DIV> NOTIFICAÇÃO DE DESPACHO DE DECISÃO FINAL A NUNO FILIPE GONÇALVES ALVES </DIV>;2672/VJG/2014 - F195/2013 - <DIV> NOTIFICAÇÃO DE DESPACHO DE DECISÃO FINAL A MARIA AUGUSTA RODRIGUES ALVES </DIV>;2675/VJG/2014 - F22/2007 - <DIV> NOTIFICAÇÃO DE DESPACHO DE DECISÃO FINAL A MANUEL ALBUQUERQUE DA SILVEIRA </DIV>;2676/VJG/2014 - F169/2013 - <DIV> NOTIFICAÇÃO DE DESPACHO FINAL A

ADÉLIA MARIA NEVES G. CAVACO</DIV>;2677/VJG/2014 - F168/2013 - <DIV> NOTIFICAÇÃO DE DESPACHO DE DECISÃO FINAL A ELSA MARIA SADIO P. OLIVEIRA SANTOS </DIV>;2678/VJG/2014 - F179/2013 - <DIV> NOTIFICAÇÃO DE DESPACHO DE DECISÃO FINAL A MARIA BALBINA MARTINS RAPOSO PEREIRA </DIV>;2679/VJG/2014 - F203/2013 - <DIV> NOTIFICAÇÃO DE DESPACHO DE DECISÃO FINAL A NICOLAU TAVARES GONÇALVES </DIV>;2680/VJG/2014 - F182/2013 - <DIV> NOTIFICAÇÃO DE DESPACHO DE DECISÃO FINAL A DELFINA MARIA FERREIRA QUINA LOBO </DIV>;2798/VJG/2014 - F208/2013 - NOTIFICAÇÃO DE DESPACHO DE DECISÃO FINAL A EDUARDO DA CONCEIÇÃO FERNANDES;2799/VJG/2014 - F226/2012 - NOTIFICAÇÃO DE DESPACHO DE DECISÃO FINAL A ANTÓNIO JORGE MARTINS;2800/VJG/2014 - F37/2006 - NOTIFICAÇÃO DE DESPACHO DE DECISÃO FINAL A MARIA FILOMENA MONTEIRO PINTO;2801/VJG/2014 - F197/2013 - NOTIFICAÇÃO DE DESPACHO DE DECISÃO FINAL A MANUEL HENRIQUES DE OLIVEIRA;2812/VJG/2014 - F50/2013 - NOTIFICAÇÃO DE DESPACHO DE DECISÃO FINAL A ANA FILIPA PARREIRA SOLDADO E ANA MARIA ROSA PARREIRA SOLDADO;2841/VJG/2014 - F198/2013 - NOTIFICAÇÃO DE DESPACHO DE DECISÃO FINAL A MANUEL HENRIQUES DE OLIVEIRA;2842/VJG/2014 - F44/2012 - NOTIFICAÇÃO DE DESPACHO DE DECISÃO FINAL A MARIA FILIPA DUARTE RAMOS CARMONA;2843/VJG/2014 - F226/2011 - NOTIFICAÇÃO DE DESPACHO DE DECISÃO FINAL A CVA,LDA;) 2857/VJG/2014 - F268/2012 - NOTIFICAÇÃO DE DESPACHO DE DECISÃO FINAL A MARIA HELENA BRITO GODINHO;2897/VJG/2014 - F25/2008 - ADMINISTRAÇÃO DO CONDOMINIO - RUA FERREIRA DE CASTRO, 30, ALDEIA DE PAIO PIRES;2901/VJG/2014 - F186/2011 - ELISA MARIA MORAIS PEREIRA SANTOS - AV. 25 DE ABRIL, 22, 1º ESQ., CORROIOS;2910/VJG/2014 - F205/2013 - HENRIQUE JORGE DUARTE SILVA - RUA

*Handwritten signature in blue ink.*



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 01/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 9 de janeiro de 2014

ANTIGA FÁBRICA DA PÓLVORA Nº 19, VALE MILHAÇOS;2913/VJG/2014 - F 245/2012 - JOSÉ JOAQUIM FERNANDES LOPES - AV. JOSÉ ANTÓNIO RODRIGUES, 21 - ALDEIA PAIO PIRES;2914/VJG/2014 - F 75/2010 - JOSÉ FERNANDO SOARES DO LAGO E MARIA DELFINA RIBEIRO MORAIS, RUA VASCO DA GAMA, 2 A, VALE MILHAÇOS;)  
- DELIBERAÇÃO FINAL - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (2683/VJG/2014 - 121/B/98 - <DIV>MARIO BATISTA ROCHA</DIV>;2695/VJG/2014 - 380/R/97 - <DIV>MARIA ISABEL LOPES MOURA TEIXEIRA</DIV>;2771/VJG/2014 - 468/B/1994 - JORGE SOARES;2775/VJG/2014 - 108/R/2001 - MARIA DO CARMO SOARES GOMES;2784/VJG/2014 - 209/R/98 - PEDRO EMANUEL SILVESTRE PINTO GUEDES;2811/VJG/2014 - 48/C/2003 - ANTONIO FRANCISCO NEVES;)  
- ESTUDO DE LOTEAMENTO E OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO (S) Nº (S) (2856/VJG/2014 - 90/A/78 - NORFIN- SOC. GESTORA DE INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS, S.A./ CONDIÇÕES DE EMISSAO DE ALVARA DE LOTEAMENTO2860/VJG/2014 - 90/A/78 - NORFIN- SOC. GESTORA DE FUNDO DE INVESTIMENTO, S.A./ AUTENTICAÇÃO DAS PLANTAS SINTESE;2902/VJG/2014 - 90/A/78 - NORFIN SOC. GESTORA FUNDOS INVESTIMENTO IMOBILIARIO SA/ EMISSAO DO ADITAMENTO AO ALVARA DE LOTEAMENTO;)  
- PRETENSÕES APRECIADAS INDEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO (S) Nº (S) (2898/VJG/2014 - 3/G/00 - JOAQUINA MONTEIRO P MENDES JULIÃO/ PEDIDO DE RETIFICAÇÃO DA AREA MAXIMA DE CONSTRUÇÃO DO LOTE 729;2899/VJG/2014 - 10/A/98 - ASSOCIAÇÃO DEMORADORES DA QTA DAS LARANJEIRAS/ ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO RELATIVA AO LOTE D487B.)  
- HABILITAÇÃO DE ADJUDICATÁRIO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS

PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPAC2754/VJG/2014 - DMT-839/DAPRO/2013 - APROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO DO ADJUDICATÁRIO - AQUISIÇÃO DE POSTES GALVANIZADOS. TAMPAS EM PVC)  
- LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPAC2702/VJG/2014 - <DIV>LIBERAÇÃO DE UMA CAUÇÃO DE 75% DA CAUÇÃO TOTAL DA OBRA</DIV>;)  
- LIBERTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPAC2703/VJG/2014 - 159-EHN-2013 29/2007 - <DIV> LIBERTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA Nº 125-02-1369993 </DIV>;)  
- LICENÇA ESPECIAL - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO (S) Nº (S) (2755/VJG/2014 - 80/R/10 - SIMÃO MARQUES PIMENTA;)  
- LICENÇA OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO (S) Nº (S) (2710/VJG/2014 - 281/FF - LICENÇA DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO REFERENTE A UMA ESPLANADA ABERTA, RUA ANTONIO SÉRGIO, LOTE 150 B 2711/VJG/2014 - 514/AM - LICENÇA DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO REFERENTE A UMA ESPLANADA ABERTA, PRACETA 25 DE ABRIL, 12 - CRUZ 2713/VJG/2014 - 127/AM - LICENÇA DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO REFERENTE A UMA ESPLANADA ABERTA, RUA DO MINHO, 46 A - CRUZ DE PA2714/VJG/2014 - 1752/AM - LICENÇA DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO REFERENTE A UM TOLDO, AV. DO BONFIM, LOTE 156 B - FOROS DE AMORA2715/VJG/2014 - 156/PP -



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 01/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 9 de janeiro de 2014

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE E DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO REFERENTE A UM RECLAMO LUMINOSO, QU2789/VJG/2014 - 192/AM - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO REFERENTE A UM EXPOSITOR DE ARTIGOS NÃO ALIMENTARES, 2792/VJG/2014 - 147/AM - LICENÇA DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO REFERENTE A UMA ESPLANADA ABERTA, RUA DR. EMÍDIO GUILHERME G. MEN2794/VJG/2014 - 147/AM - LICENÇA DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO REFERENTE A UMA ESPLANADA ABERTA, RUA DR. EMÍDIO GUILHERME G. MEN2875/VJG/2014 - 020/AM - JOÃO MANUEL DIAS - RESTAURANTE JOÃO D'OURIQUE;)  
- PRETENSÕES APRECIADAS INDEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (2871/VJG/2014 - 1001/CO - JOGADAS ESPECIAIS UNIPESSOAL, LDA.);  
- LICENÇA PUBLICIDADE - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO (S) Nº (S) (2716/VJG/2014 - 1751/AM - LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A CORRIMÃO, RUA INFANTE DOM AUGUSTO, CRUZ DE PAU; 2717/VJG/2014 - 840/AR - LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A CORRIMÃO, AV. 25 DE ABRIL, PINHAL DE FRADES (NO CRUZAMENTO COM A RUA 2718/VJG/2014 - 841/AR - LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO, AV. DA PONTE, PINHAL DE FREDES (ROTUNDA); 2719/VJG/2014 - 165/SX - LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO, AV. ALBANO NARCISO PEREIRA, SEIXAL (FRENTE AO CENTRO SA2720/VJG/2014 - 446/FF - LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO, NOVA ROTUNDA DA FLOR DA MATA, EST. N 378 - FERNÃO FERRO 2721/VJG/2014 - 447/FF - LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO, RUA LUISA TODY, FERNÃO FERRO (JUNTO AO MERCADO); 2722/VJG/2014 - 448/FF - LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO, RUA JOÃO VILLARET,

FERNÃO FERRO (JUNTO AO MERCADO); 2724/VJG/2014 - 451/FF - LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO, RUA DA REPÚBLICA, FERNÃO FERRO (JUNTO À AV. 10 DE JUNHO 2726/VJG/2014 - 452/FF - LICENÇA DE PUBLICIDADE DE UM CORRIMÃO, RUA DA REPÚBLICA, FERNÃO FERRO (FRENTE AO CENTRO SAÚDE); 2727/VJG/2014 - 449/FF - LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO, RUA LUISA TODY (NO CRUZAMENTO COM A RUA DA IGREJA); 2728/VJG/2014 - 450/FF - LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO, RUA LUISA TODY, FERNÃO FERRO (COM O CRUZAMENTO COM A RU2729/VJG/2014 - 842/AR - LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO, AV. PONTE, PINHAL DE FRADES - FRENTE AO CENTRO DE SAÚDE 2730/VJG/2014 - 453/FF - LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO, RUA LUIS DE CAMÕES, FERNÃO FERRO (NO CRUZAMENTO COM A R2731/VJG/2014 - 454/FF - LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM CORRIMÃO, RUA DA IGREJA FERNÃO FERRO (NO CRUZAMENTO COM A RUA LUI2749/VJG/2014 - 052/AR - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM RECLAMO ILUMINADO, AV. 1º DE DEZEMBRO DE 1640, EMPEN2750/VJG/2014 - 221/CO - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO REFERENTE A DOIS TOLDOS COM PUBLICIDAD2751/VJG/2014 - 1123/AM - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UMA PLACA SITA NA RUA JOAQUIM VALENTIM CORREIA, 12-B-C2752/VJG/2014 - 1321/CO - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UMA PLACA SITA NA RUA ALBERTO SERPA, 3-B STA MARTA DO 2753/VJG/2014 - 1318/CO - PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM MONOPOSTE NA AV. VALE MILHAÇOS, CORR02790/VJG/2014 - 1183/AM - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM RECLAMO ILUMINADO, AV. DA LIBERDADE, 23 RC FRT.



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 01/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 9 de janeiro de 2014

PA2791/VJG/2014 - 1322/CO - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM RECLAMO LUMINOSO, RUA SANTIAGO KASTNER, 16 A - SANT2797/VJG/2014 - 1323/CO - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM RECLAMO LUMINOSO SITO EM AV. RUI GRÁCIO, 55 B - SAN2864/VJG/2014 - 445/FF - ERCILIA ROCHINHA MARQUES DA CRUZ - FLORES & FLORES;2865/VJG/2014 - 1299/CO - RITUAL D'OPTICA - TERAPEUTICA DA VISÃO, LDA.;2866/VJG/2014 - 1179/AM - AMORAMAR COM PROD ALIMENTARES - FRESCOS E CONGELADOS, LDA.;2867/VJG/2014 - 245/CO - NOTA EXEMPLAR CENTRO DE ESTUDO E APOIO ESCOLAR, LDA.;2868/VJG/2014 - 481/AM - MARIO AUGUSTO DA SILVA ALVES;2869/VJG/2014 - 1313/CO - IMUNOLAB CENTRO DE DIAGNOSTICO IMUNOLOGICO, SA;2870/VJG/2014 - 649/CO - FARMACIA ABREU CARDOSO, LDA.;2872/VJG/2014 - 276/AM - CARLA SOFIA FERREIRA JACA - ATELIER DAS FLORES;2873/VJG/2014 - 104/SX - CAROLINO FERREIRA & MARIA, LDA.;2874/VJG/2014 - 490/AR - ANTARTE - ROCHA & RAFAEL INTERIORES, SA;) - PRETENSÕES APRECIADAS INDEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO (S) Nº (S) (2732/VJG/2014 - - INDEFERIDO O PEDIDO DE COLOCAÇÃO REFERENTE A UM CORRIMÃO PUBLICITÁRIO, RUA ANTÓNIO SÉRGIO, FERNÃO FERRO (NO C2733/VJG/2014 - - INDEFERIDO O PEDIDO DE COLOCAÇÃO DE UM CORRIMÃO PUBLICITÁRIO, AV. GENERAL HUMBERTO DELGADO, PAIO PIRES (NO CR2734/VJG/2014 - - INDEFERIDO O PEDIDO DE COLOCAÇÃO DE CORRIMÃO PUBLICITÁRIO, RUA DO CASAL DO MARCO, TORRE DA MARINHA (NA ROTUND2748/VJG/2014 - - INDEFERIDO O PEDIDO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE, RUA SILVA PEREIRA, 18 A - SANTA MARTA DO PINHAL;2816/VJG/2014 - - INDEFERIMENTO AO PEDIDO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE, RUA ARMANDO GUERREIRO, 20 A - SANTA MARTA DO PINHAL;2817/VJG/2014 -

INDEFERIDO O PEDIDO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE, AV. RUI GRÁCIO, 61 B - SANTA MARTA DO PINHAL;2818/VJG/2014 - - INDEFERIDO O PEDIDO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE SITO EM RUA DO ROUXINOL, 49 - QUINTA DO ROUXINOL;2819/VJG/2014 - INDEFERIDO O PEDIDO DE PUBLICIDADE E/OU OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO SITO ALAMEDA 25 DE ABRIL, 11 B - MIRATEJO;2820/VJG/2014 - - INDEFERIDO O PEDIDO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE SITO AV. 1º DE DEZEMBRO DE 1640, 506 B - CASAL DO MARCO;2821/VJG/2014 - INDEFERIDO O PEDIDO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE SITO EM RUA JOAQUIM VALENTIM CORREIA, 16 LOJA A - CRUZ DE PAU;2822/VJG/2014 - - INDEFERIDO O PEDIDO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE SITO EM AV. RUI GRÁCIO, 76 C - SANTA MARTA DO PINHAL;) - LICENCIAMENTO DE OBRAS - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (2764/VJG/2014 - 62/R/10 - CARLOS ALBERTO RODRIGUES JESUS;) - PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (2735/VJG/2014 - 96/B/13 - MANUEL ANTUNES ROCHA;2757/VJG/2014 - 745/B/89 - MARIA ALMEIDA SOARES RAMALHO;)MANUTENÇÃO TEMPORARIA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO (S) Nº (S) (2891/VJG/2014 - 153/R/07 - EDUARDO JOÃO SARDINHA DAVID;2894/VJG/2014 - 152-R-07 - MANUEL RODRIGUES NOGUEIRA;2900/VJG/2014 - 51-R-2012 - ALFREDO DO VALE SOARES CRAVO;2903/VJG/2014 - 66/R/12 - ANICETO CORREIA;2925/VJG/2014 - 318/R/06 - ANIBAL TEIXEIRA CORREIA;) - OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO (S) Nº (S) (2712/VJG/2014 -

14  
C. A. R.

*Handwritten signature in blue ink.*



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 01/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 9 de janeiro de 2014

379/AM - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO REFERENTE A UMA SANEFA PUBLICITÁRIA, RUA DO ALENTEJO)

- OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO (S) Nº (S) (2655/VJG/2014 - 490/B/82 - <DIV> CONDOMINIO PRÉDIO SITO RUA INF D. AUGUSTO N.º38 CRUZ PAU </DIV>;2656/VJG/2014 - 629/B/86 - <DIV> CONDOMINIO PRÉDIO SITO PCTA QTA DO FANQUEIRO 7 FOROS DE AMORA </DIV>;2706/VJG/2014 - 208/B/73 - <DIV> CONDOMINIO PREDIO NA RUA CIDADE DE LUANDA 1 - CORROIOS</DIV>;2758/VJG/2014 - 246/B/98 - CONDOMINIO DO PRÉDIO, SITO NA RUA BARTOLOMEU PERESTELO, N.º 18 E 20, ARRENTELA.;2766/VJG/2014 - 159/B/77 - ADMINISTRAÇÃO PRÉDIO R BERNARDO SANTARENO, 29;2848/VJG/2014 - 180/R/07 - F J GAB PROJ LDA R ANTIGO BAIRRO OPERÁRIO, 3 AMORA;2880/VJG/2014 - 183/B/60 - CONDOMINIO PRÉDIO NA AVENIDA GENERAL HUMBERTO DELGADO 24 - PAIO PIRES;2881/VJG/2014 - 64/B/61 - ADMINISTRAÇÃO CONDOMINIO DA RUA GENERAL HUMBERTO DELGADO 28-B - AMORA;2907/VJG/2014 - 626/B/94 - ADMINISTRAÇÃO DO CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA AVENIDA 25 DE ABRIL, N.º 46, SEIXAL;2926/VJG/2014 - 343/B/87 - ADRIANO FRANCISCO ALMEIDA;2928/VJG/2014 - 629/C/69 - JOSÉ AUGUSTO DA SILVA DAMAS;)

- OUTRAS PRETENSÕES - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS: 2830/VJG/2014 - 10/M/01 - <DIV> ASS. &NBSP;PROPRIETÁRIOS &NBSP;PINHAL DE FREIRAS &NBSP;QTA. &NBSP;LOBATEIRA/ACOMP. OBRAS </DIV>);

- PAGAMENTO TAXAS PRESTAÇÕES (RMTEU E/OU RMTRIU) - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO (S) Nº (S) (2691/VJG/2014 - 47/G/02 - <DIV> JAIME ANTUNES

SIMÃO/PEDIDO DE PAGAMENTO DE TAXAS DE ALVARÁ EM PRESTAÇÕES </DIV>);

- PROJECTO DE ALTERAÇÕES - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO (S) Nº (S) (2805/VJG/2014 - 490/B/70 - ADMINISTRAÇÃO DO PRÉDIO - RUA DE MANSABÁ N.º 4 - AMORA;2846/VJG/2014 - 1/R/07 - PEDRO MARQUES;)

- PRETENSÕES APRECIADAS INDEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO (S) Nº (S) (2744/VJG/2014 - 109/R/04 - LAUDELINA CONCEIÇÃO ASSIS PACHECO;2813/VJG/2014 - 488/BS/1993 - FRANCISCO JOSE ROMBA LOPES;)

- PROJECTO DE ALTERAÇÕES - ESPECIALIDADES - PRETENSÕES APRECIADAS E ADMITIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO (S) Nº (S) (2661/VJG/2014 - 257/B/2003 - <DIV> SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES RAMOS E NUNES LDA </DIV>);

- PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO (S) Nº (S) (2916/VJG/2014 - 29/R/11 - JOÃO PEDRO SANTOS ALVES PAIXÃO;)

- PROJECTO DE ARQUITECTURA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO (S) Nº (S) (2682/VJG/2014 - 58/R/1995 - <DIV> JOSE MONTEIRO </DIV>;2689/VJG/2014 - 13/C/04 - <DIV> MANUEL PEREIRA DOMINGOS UNIPessoal,LDA </DIV>;2693/VJG/2014 - 53/R/12 - <DIV> VIGAVINIL SOC DE CONSTRUÇÕES, LDA. </DIV>;2788/VJG/2014 - 675/B/82 - MANUEL LUÍS ANJO;2845/VJG/2014 - 12/C/01 - TATA - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES;2876/VJG/2014 - 98/B/2013 - ANTONIO MARIA DA SILVA;2905/VJG/2014 - 91/B/2013 - NUNO REIS CONST CIVIL LDA;2918/VJG/2014 - 235/B/1993 - AMAVEL RODRIGUES GONÇALVES;)

PRETENSÕES APRECIADAS



12  
Câmara

**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 01/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 9 de janeiro de 2014

INDEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO (S) Nº (S) (2763/VJG/2014 - 55/B/90 - JOAQUIM VICENTE COTA SANTOS; 2832/VJG/2014 - 693/B/88 - ANTÓNIO DE SOUSA CASIMIRO PEREIRA; 2855/VJG/2014 - 41/B/13 - JOAQUIM DA FONSECA MONTEIRO; 2920/VJG/2014 - 983/B/91 - <DIV> MARIA TERESA MONTEIRO FERNANDES </DIV>; 2921/VJG/2014 - 554/B/88 - <DIV> MANUEL JOÃO TIBURCIO JUNIOR </DIV>; 2922/VJG/2014 - 1084/B/88 - <DIV> JOSÉ PAULINO GAIA ALVES </DIV>; 2923/VJG/2014 - 44/R/11 - <DIV> GRUOBRAS CONSTRUÇÕES IMOBILIÁRIAS, LDA. </DIV>;)

- PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO (S) Nº (S) (2696/VJG/2014 - 214/B/89 - <DIV> LUCÍDIO MANUEL MARCELOS ABADE </DIV>;)

- PROJECTO DE ARQUITECTURA E ESPECIALIDADES - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO (S) Nº (S) (2930/VJG/2014 - 12/C/01 - TATA- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES, LDA.);)

- PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHO (S) Nº (S) (2824/VJG/2014 - 1268/DAPRO/2013 - AQUISIÇÃO DE ADUBO COMPOSTO 111 À FIRMA AGROCAMPREST, NO VALOR DE 858,50€ +IVA; 2825/VJG/2014 - DEV - 606/DAPRO/2013 - AQUISIÇÃO DE VASOS E FLOREIRAS À FIRMA MELO & SANTOS, LDA PELO VALOR DE 1625,20€+IVA; 2826/VJG/2014 - DEV - 1267/DAPRO/2013 - AQUISIÇÃO DE SEMENTES DE RELVA À FIRMA A. PEREIRA JORDÃO, LDA, PELO VALOR DE 936,00€+IVA; 2827/VJG/2014 - DEV - 334/DAPRO/2013 - AQUISIÇÃO DE SEMENTES DE PRADO DE SEQUEIRO À FIRMA ALÍPIO DIAS & IRMÃO, LDA PELO VALOR DE 2828/VJG/2014 - DEV - 255/DAPRO/2013 - AQUISIÇÃO ADUBO ELEMENTAR AZOTADO À FIRMA AGRO-

TAIPADAS, TÉCNICAS AGRICOLAS, LDA NO VALOR 2829/VJG/2014 - DEV - 1243/DAPRO/2013 - AQUISIÇÃO DE ÓLEO PARA MOTORES PARA MOTOSSERRAS E ROÇADORAS À FIRMA COVELO & PINTO, LDA)

- LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA DESPACHO (S) Nº (S) (2879/VJG/2014 - 01.CL.2013 - "EMP.INTERV.COBO. E NO SIST. DRENAGEM ÁGUAS PLUVIAIS EDIF.CALDEIRAS BABCOCK & WILCOX MUNDET" - EPRO)

- PRORROGAÇÃO DE ADMISSÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA - PRETENSÕES APRECIADAS INDEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO (S) Nº (S) (2852/VJG/2014 - 441/B/77 - ANTONIO GUILHERME MESIA A SILVA;)

- PRORROGAÇÃO DE ALVARÁ DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO (S) Nº (S) (2704/VJG/2014 - 99/R/11 - <DIV> RUI CESAR CANDEIAS HENRIQUES </DIV>;)

- PRORROGAÇÃO DE PRAZO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO (S) Nº (S) (2759/VJG/2014 - 111/R/11 - CONSTRUÇÕES MORGADOS NOVOS, LDA.);)

- PRETENSÕES APRECIADAS INDEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO (S) Nº (S) (2924/VJG/2014 - 554/B/88 - MANUEL JOÃO TIBURCIO JUNIOR;)

- PRETENSÕES APRECIADAS REJEITADAS LIMINARMENTE DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO (S) Nº (S) (2699/VJG/2014 - 35/R/11 - <DIV> CELESTINO VALENTIM PERPÉTUA MENDES </DIV>;)

- REAPRECIACÃO - PRETENSÕES APRECIADAS REJEITADAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO (S) Nº (S) (2761/VJG/2014 - 51/E/05 - PANIFICADORA CENTRAL



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 01/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 9 de janeiro de 2014

SEIXALENSE;)

- REJEIÇÃO LIMINAR - PRETENSÕES APRECIADAS REJEITADAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO (S) Nº (S) (2833/VJG/2014 - 71/B/10 - FIRMINO VIEIRA DA SILVA;)
- PRETENSÕES APRECIADAS REJEITADAS LIMINARMENTE DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO (S) Nº (S) (2834/VJG/2014 - 301/E/99 - RAFAEL JOAQUIM NOBRE; 2835/VJG/2014 - 11/E/04 - MARIA CONCEIÇÃO VILELA CARNEIRO LOPES ERNESTO; 2850/VJG/2014 - 12/E/08 - MARIA CLARA ROSADO NICOLAU DIAS;)
- REVOGAÇÃO DESPACHO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPAC2877/VJG/2014 - A. DIRETO - EB1/JI DE MIRATEJO - EXEC. VEDAÇÃO - NÃO ADJUDICAÇÃO E REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR;)
- SUBSTITUIÇÃO DE CAUÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO (S) Nº (S) (2823/VJG/2014 - 48/G/96 - <DIV> JOSÉ JOÃO PIRES/SUBSTITUIÇÃO DO TIPO DE CAUÇÃO </DIV>);)
- SUBSTITUIÇÃO DE EMPREITEIRO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO (S) Nº(S) (2851/VJG/2014 - 111/R/11 - CONSTRUÇÃO MORGADOS NOVOS;)
- SUBSTITUIÇÃO DE TÉCNICO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO (S) Nº (S) (2737/VJG/2014 - 5/R/12 - ILDA MARIA MIRANDA NUNES;)
- TRABALHOS CONTRATUAIS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.

DESPAC2859/VJG/2014 - 01.010.2009/86 - 14º AUTO DE MEDIAÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS DA EMPREITADA "CONSTRUÇÃO DA EBI/JI DOS REDONDOS")

- VISTORIA FINAL - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO (S) Nº (S) (2815/VJG/2014 - 118/B/1968 - MANUEL AUGUSTO LOES;)

➤ **Informação n.º 026/2014** – Relatório mensal de atividades da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade, referente ao mês de dezembro.

➤ **Informação n.º 027/2014** – Relatório mensal de atividades da Divisão da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade, referente ao quarto trimestre.

➤ **Informação n.º 028/2014** – Relatório mensal de atividades da Divisão de Águas Residuais, referente ao quarto trimestre.

➤ **Informação n.º 029/2014** – Relatório mensal de atividades da Divisão de Águas Residuais, referente ao mês de dezembro.

➤ **Informação n.º 030/2014** – Relatório mensal de atividades da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade, referente ao mês de novembro.

➤ **Informação n.º 031/2014** – Relatório mensal de atividades da Divisão de Águas Residuais, referente ao mês de novembro.

➤ **Informação n.º 032/2014** – Relatório mensal de atividades do Departamento de Cultura, referente ao mês de novembro.

➤ **Informação n.º 033/2014** – Relação de Despachos proferidos, pela Senhora Diretora do Departamento de Educação e Juventude, Dra. Maria João Macau, no âmbito da delegação de competências para a autorização da realização de despesas públicas, decorrentes do Despacho n.º 76/VVS/2013 datado de 30 de outubro de 2013 e nos termos do n.º 3 do art. 65º, aplicável por remissão do n.º 6 do art. 70º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com a redação atualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, no período compreendido de 01 de novembro a 30 de novembro de 2013.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, disse que gostava de ter um comentário sobre o parecer da reserva ecológica nacional.



4  
AM

**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 01/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 9 de janeiro de 2014

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse que o parecer do Conselho Nacional da REN, que é a Reserva Ecológica Nacional, era o último documento que faltava para instruir e terminar o processo do PDM, tinha sido remetido em abril para a Comissão Nacional da REN, só no final de setembro, ou em outubro é que a Comissão Nacional da REN analisou o processo e emitiu o parecer totalmente favorável à proposta do PDM do concelho do Seixal. Isso revela que da nossa parte e da CCDR desenvolveu-se um grande trabalho de coordenação para conseguirmos obter o parecer favorável da Comissão Nacional da REN que é composto por muitas entidades quer do urbanismo, quer do ambiente.

**2. Deliberação n.º 001/2014 – CMS – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013. (ATA N.º 26/2013).**

O Senhor Presidente da Câmara, submeteu à aprovação a Ata da reunião ordinária de 14 de novembro de 2013, com dispensa de leitura, em virtude do respetivo texto ter sido previamente distribuído por todos os presentes, nos termos do disposto no art.º 4º do Dec. Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade e em minuta.

**3. Deliberação n.º 002/2014 – CMS – VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE EUSÉBIO DA SILVA FERREIRA.**

Proposta:  
Presidência

“Morreu, no passado dia 5 de Janeiro, na sua casa em Lisboa, aos 71 anos de idade, Eusébio da Silva Ferreira, aquele que ficou conhecido mundialmente como o "Pantera Negra", um dos símbolos maiores do futebol.

Apesar da sua carreira gloriosa ao serviço do Sport Lisboa e Benfica e da Seleção Nacional, multiplicam-se as declarações de pesar de todas as cores clubísticas e de todos os quadrantes da sociedade portuguesa, por se tratar de uma figura que ultrapassa qualquer rivalidade e fronteiras motivando respeito e admiração por todo o mundo.

Não apenas um campeão no plano desportivo, é retratado por quem com ele privou como um exemplo de humildade, de solidariedade, de amizade, de simpatia, sempre pronto a partilhar os seus conhecimentos e experiência. Num país triste e sombrio marcado por uma ditadura que condenava Portugal ao miserabilismo, que perseguia e condenava os que se lhe opunham, Eusébio e os seus companheiros de Clube e Seleção foram também uma bandeira de esperança de um Portugal que podia e queria ser diferente, de um país que queria ser alegre e livre.

O falecimento de Eusébio é uma enorme tristeza para todos os portugueses e para todos os que gostam do desporto, pela perda do homem, mas também pela perda do primeiro grande embaixador do futebol português a nível internacional.

Na primeira reunião que a Câmara Municipal do Seixal realiza após o seu falecimento, proponho que delibere:

1. Aprovar um sentido vota de pesar pela morte de Eusébio da Silva Ferreira;
2. Expressar à sua família, amigos e ao Sport Lisboa e Benfica as sentidas condolências da Câmara Municipal do Seixal.

O Proponente  
O Presidente da Câmara  
Joaquim Cesário Cardador dos Santos"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, leu o voto de pesar supra.



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 01/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 9 de janeiro de 2014

**4. Deliberação n.º 004/2014 – CMS – CANDIDATURA A FINANCIAMENTO DO QREN EMPRÉSTIMO – QUADRO. ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO N.º 203/2013-CMS DE 22 DE AGOSTO. APROVAÇÃO.**

Proposta:  
Presidência

“Considerando o exposto na informação n.º 28183 em anexo, do Gabinete de Candidaturas e Programas, proponho que a Câmara Municipal do Seixal altere a Deliberação n.º 203/2013-CMS de 22 de agosto, nos termos do art. 147º do Código do Procedimento Administrativo, e que delibere que a Candidatura submetida a financiamento QREN Empréstimo – Quadro seja constituída unicamente pelas seguintes operações aprovadas no âmbito do POR Lisboa e que totalizam uma intenção de pedido de financiamento de € 497.316,58:

- Valorização da Quinta da Fidalga – Instalação do Museu – Oficina de Artes Manuel Cargaleiro;
- Implementação e Desenvolvimento do Destino Náutico “Baía do Seixal”.

Mais, caso as candidaturas sejam aprovadas, que os pedidos para autorizar a contratação do financiamento sejam apresentados ao órgão competente, a Assembleia Municipal do Seixal.

Documento anexo a esta proposta:

- Informação do Gabinete Candidaturas e Programas de 2013/12/20 – anexo n.º 001/2014.

O Proponente  
O Presidente da Câmara Municipal  
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com sete votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos e dos Senhores Vereadores Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Vanessa Alexandra Vilela da Silva, José Carlos Marques Gomes, Maria Manuela Palmeiro Calado e Luís Manuel Rendeiro Cordeiro e quatro abstenções dos Senhores Vereadores Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião e Gil Manuel Figueiredo Antunes Costa, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**O Senhor Eng.º Vidal de Almeida**, esclareceu que esta deliberação surge na sequência de uma candidatura que foi formalizada o ano passado, em outubro, em que a câmara municipal deliberou fazer um empréstimo no quadro de 3 operações, posteriormente houve uma reprogramação de 2 dessas operações uma das quais é o passeio ribeirinho do Seixal tendo sido retirada a parte mais relevante da empreitada, ficando apenas aprovada ao nível do Porto de Lisboa uma verba já executada de 277 mil euros. Esse processo é apresentado pelo IFDR e acompanhado pela DIAL, que é a entidade que aprova a fim de ultrapassar o endividamento. Inicialmente a DGAL pediu que alterássemos o quadro da formalização da candidatura para os novos valores e só para essas 2 operações, o que já foi feito. Na altura informou-se o IFDR dessa situação, e informaram-nos que para termos o processo em conformidade era necessário uma deliberação da câmara a manifestar a intenção de se candidatar a 3 operações e que neste momento, na prática, só serão 2, e que a câmara municipal formalizasse essa situação alterando a deliberação anterior, e este é o conteúdo desta proposta, inclusive, o IFDR solicitou para ter o processo em conformidade pois um deles poderia até ser levantando em sede de Tribunal de Contas caso o empréstimo que viesse a ser aprovado.

4  
CALM



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 01/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 9 de janeiro de 2014

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, referiu que não é seu hábito pedir o apoio dos técnicos, mas esta questão dos fundos comunitários é muito complexa e obedece a questões burocráticas que nos escapam muitas vezes, a nós políticos, e daí a presença do Senhor Eng. Vidal. Em termos políticos aquilo que interessa é que tínhamos previsto avançar com o projeto do passeio ribeirinho do Seixal, e por razões de natureza orçamental não o conseguimos fazer em 2013, e nessa medida o que estamos a fazer perante a deliberação anterior é retirar esse investimento. Não é que a câmara municipal entenda que não é necessário fazer, aliás neste momento temos uma empreitada que está adjudicada e a Gestão de Concursos indicou o vencedor, penso que já foi adjudicado, não foi é consignada a obra, está a aguardar fundo disponível. Neste momento para nós enquadrarmos esta intervenção de cerca de 2 milhões de euros teríamos que ter fundo disponível para a concretizar porque tem de ir a visto de Tribunal de Contas, e só após a assinatura do contrato e do fundo disponível é que o Tribunal de Contas poderá apreciar, e no orçamento para 2014, não tivemos condições para avançar com esta intervenção.

**O Senhor Vereador Paulo Cunha**, declarou que relativamente à questão técnica não tem nada a apontar, já trabalhou alguns projetos com o Eng. Almeida e é uma pessoa competente que leva a cargo as tarefas que lhe são incumbidas. Do ponto de vista político, não pode deixar de fazer uma crítica à gestão da câmara municipal, embora sendo do mandato anterior, esta decisão é consequência do que foi feito, eu já tinha questionado sobre o QREN e sobre esta obra, e tinha colocado esta questão e as dúvidas sobre a viabilidade deste projeto e o que estava em causa, a verdade é que não foi tudo respondido, o que ficou por responder está aqui. Há aqui uma nota negativa para aquilo que foram as decisões da câmara municipal, se foi por questões orçamentais não deixa de ser responsabilidade de quem gere a câmara municipal, e não pode deixar de ser registado para memória futura.

**O Senhor Vereador Luís Cordeiro**, referiu que não tendo nada contra o passeio ribeirinho do Seixal congratula-se com uma das questões que tem sido aqui debatida, que é o celebre Museu Oficina Manuel Cargaleiro, esperando que proximamente esteja concluído e inaugurado.

**O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues**, referiu que estas situações são para nós normais atendendo às circunstâncias em que foi a apresentação do orçamento, e é previsível que das poucas obras que foram contempladas nas GOPS algumas delas não as consigamos concluir.

Em relação a este ponto em concreto penso que a câmara municipal, e todos nós gostaríamos de ver este passeio ribeirinho concluído, mas é normal que isso não possa ser feito este ano e que tenha que saltar para anos futuros.

Mas como nem tudo é mau, também dá os parabéns pela forma como se conseguiu explicar esta situação e a introdução que o técnico fez deixou-nos logo esclarecidos, porque seriam as perguntas que iríamos fazer, portanto estamos a melhorar ligeiramente.

Falou-se que poderá haver possíveis quadros comunitários, no entanto isto parece-me que nem chegou a ser orçamentado, logo não poderia entrar para possíveis quadros comunitários deste ano, visto que não há orçamentação, não há cabimentação e isso está fora de questão, e parece-me que não há verbas suficientes para fazer face à comparticipação por parte do município, ouvi uma força política falar deste assunto, mas isso é utopia.

Em relação ao Museu, congratulamos e gostaríamos muito de ver este projeto concluído.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, em relação às questões colocadas e sobre as responsabilidades da câmara municipal, há uma explicação para esta decisão, e que tem a ver com a redução de receitas pela qual temos vindo a ser fustigados. Se tivermos em conta os últimos 5 anos, perdemos 48 milhões de euros em 4 rubricas estruturantes, ou seja, acumulado desde 2008, 48 milhões de euros, isto para vermos a dimensão do problema que foi criado ao Município do Seixal. Sabemos que há uma estrutura de receita diferente de câmara para câmara, mas na nossa só no IMT, Derrama; área de urbanismo e de vendas e serviços o município perdeu esse valor. Esta é uma explicação não só para esta intervenção que não conseguimos concretizar,

1/2  
Cardador



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 01/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 9 de janeiro de 2014

tal como outras que não conseguimos concretizar e que retiramos a tempo dos investimentos. Mas isto não significa, tal como disseram, que a câmara municipal perca este objetivo.

**O Senhor Vereador Paulo Cunha**, disse que gostou de certa forma, da assunção de culpa que não foi possível fazer, vamos ver se no futuro é possível, e vamos todos contribuir para ver se conseguimos fazer.

**5.Deliberação n.º 005/2014 - CMS – PRESIDÊNCIA DO GRUPO DE COORDENAÇÃO DO PACTO TERRITORIAL PARA O DIÁLOGO INTERCULTURAL DO SEIXAL. REPRESENTAÇÃO. APROVAÇÃO.**

Proposta:  
Presidência

"Nos termos do n.º 5 do Regulamento Interno do Pacto Territorial para o Diálogo Intercultural do Seixal, proponho que a Câmara Municipal do Seixal seja representada, naquele órgão, pela Senhora Vereadora Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro.

O Proponente  
O Presidente da Câmara Municipal  
Joaquim Cesário Cardador dos Santos"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com nove votos a favor, um voto contra e um voto nulo, por escrutínio secreto, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, declarou que o Tribunal deu razão ao PS, não concordamos com a sentença e estamos a preparar um processo de recurso para o Tribunal Superior contra o Conselho Metropolitano de Lisboa.

Entretanto, o nosso representante para o Grupo de Coordenação do Pacto Territorial para o Dialogo Intercultural do Seixal e para a Comissão Alargada da Comissão de Protecção de Menores e Jovens será a Sr.ª Vereadora Corália Loureiro.

**6.Deliberação n.º 006/2014 - CMS – COMISSÃO ALARGADA DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS. REPRESENTAÇÃO. APROVAÇÃO.**

Proposta:  
Presidência

"Nos termos da alínea a) do art. 17º da Lei n.º 147/1999, de 01 de setembro, proponho que a Câmara Municipal do Seixal seja representada, naquele órgão, pela Senhora Vereadora Corália maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro.

O Proponente  
O Presidente da Câmara Municipal  
Joaquim Cesário Cardador dos Santos"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com nove votos a favor, um voto contra e um voto nulo, por escrutínio secreto, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**\*vide supra intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal.**



4  
AmhR

**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 01/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 9 de janeiro de 2014

**7. Deliberação n.º 007/2014 - CMS – PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A EDP DISTRIBUIÇÃO, SA, RELATIVO À IMPLEMENTAÇÃO DE UM PROJETO DE PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DO SEIXAL. APROVAÇÃO DE MINUTA.**

Proposta:

Pelouro do Ambiente, Energia e Serviços Urbanos

Considerando que:

- a) A EDP Distribuição é a empresa concessionária da distribuição de energia elétrica em baixa tensão na generalidade dos municípios de Portugal Continental, incluindo no Município do Seixal, em regime de exclusividade, nos termos do disposto, nomeadamente, no Decreto-Lei n.º 344-B/82, de 1 de Setembro, e no artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 29/2006, de 15 de Fevereiro;
- b) As redes de iluminação pública integram as concessões municipais de distribuição de energia elétrica, competindo à EDP Distribuição, na qualidade de concessionária, o estabelecimento e manutenção das aludidas redes, as quais devem assumir o desenvolvimento necessário e apresentar as características convenientes para a eletrificação e iluminação dos aglomerados populacionais a servir;
- c) A gestão da iluminação pública é da inteira responsabilidade do Município do Seixal, em particular no que respeita a níveis e horários de iluminação e ao tipo e número de aparelhos de iluminação e lâmpadas em serviço;
- d) A energia, nos termos da alínea b), do n.º 2 do artigo 23º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constitui uma das atribuições do Município do Seixal;
- e) A EDP Distribuição e o Município do Seixal pretendem promover um projeto-piloto que visa uma maior eficiência energética na iluminação pública, com a utilização de forma integrada de diferentes tecnologias, que permitam a avaliação de modelos, quer quanto à fiabilidade técnica dos equipamentos quer na relação de custo e benefício, nas vertentes da sustentabilidade do sector elétrico e dos municípios no exercício das suas competências na área da iluminação pública;
- f) Este projeto-piloto será enquadrado nos termos do Protocolo em anexo, o qual permitirá obter claras vantagens para os outorgantes, quer pela possibilidade de contribuir para a criação de um novo modelo de gestão da iluminação pública, quer pelo estabelecimento das condições de natureza técnica e de segurança que operacionalizam a execução do projeto;
- g) A EDP Distribuição assumirá os custos com a execução deste projeto-piloto, estimados em 1.500.000,00 € (um milhão e quinhentos mil euros).

Proponho que a Câmara Municipal do Seixal delibere:

A aprovação da celebração do Protocolo com a EDP DISTRIBUIÇÃO – ENERGIA, S.A., nos termos da minuta em anexo.

**PROTOCOLO RELATIVO À IMPLEMENTAÇÃO DE UM PROJECTO DE PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DO SEIXAL**

Entre

O **MUNICÍPIO DO SEIXAL**, pessoa coletiva n.º. 506173968, com sede na Alameda dos Bombeiros Voluntários, n.º 45, Seixal, neste ato representada pelo Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Joaquim Cesário Cardador dos Santos, adiante designado por **Município do Seixal**;

e

A **EDP DISTRIBUIÇÃO – ENERGIA, S.A.**, com sede na Rua Camilo Castelo Branco, n.º. 43, em Lisboa, com o capital social de 200 000 000,00 Euros, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o número de matrícula e de pessoa



1  
PWL

**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 01/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 9 de janeiro de 2014

coletiva n.º 504 394 029, neste ato representada pelo Senhor Presidente do Conselho de Administração, Eng.º João José Saraiva Torres, adiante designada por **EDP Distribuição**,

**Considerando que:**

- A.** A **EDP Distribuição** é a empresa concessionária da distribuição de energia elétrica em baixa tensão na generalidade dos municípios de Portugal Continental, incluindo no Município do Seixal, em regime de exclusividade, nos termos do disposto, nomeadamente, no Decreto-Lei n.º 344-B/82, de 1 de Setembro, e no artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 29/2006, de 15 de Fevereiro;
- B.** As redes de iluminação pública integram as concessões municipais de distribuição de energia elétrica, competindo à **EDP Distribuição**, na qualidade de concessionária, o estabelecimento e manutenção das aludidas redes, as quais devem assumir o desenvolvimento necessário e apresentar as características convenientes para a eletrificação e iluminação dos aglomerados populacionais a servir, estando submetida à regulação económica estabelecida pela Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (adiante abreviadamente designada "ERSE"), nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 29/2006, de 15 de Fevereiro, e no Decreto-Lei n.º 172/2006, de 23 de Agosto, nas atuais redações;
- C.** Por outro lado, a gestão da iluminação pública é da inteira responsabilidade do **Município do Seixal**, em particular no que respeita a níveis e horários de iluminação e ao tipo e número de aparelhos de iluminação e lâmpadas em serviço;
- D.** Sucede, porém, que a **EDP Distribuição** e o **Município do Seixal** pretendem promover um projeto-piloto que visa uma maior eficiência energética na iluminação pública, com a utilização de forma integrada de diferentes tecnologias, que permitam a avaliação de modelos, quer quanto à fiabilidade técnica dos equipamentos quer na relação de custo e benefício, nas vertentes da sustentabilidade do sector elétrico e dos municípios no exercício das suas competências na área da iluminação pública;
- E.** É intenção os Outorgantes promover este projeto com recurso: i) à utilização e regulação de relógios astronómicos para definição dos horários mais adequados para o funcionamento da iluminação pública; ii) à substituição de luminárias de vapor de mercúrio por outras mais eficientes e ambientalmente mais seguras; iii) à instalação de luminárias com fonte de luz de tecnologia LED (adiante abreviadamente designadas por "luminárias com tecnologia LED"); iv) à instalação de telecontagem em todos os circuitos de iluminação pública; v) montagem de balastros eletrónicos num circuito IP e vi) estudo e desenvolvimento de uma solução piloto que vise a redução de consumo num conjunto de armaduras equipadas com lâmpadas de potência alta (250W).
- F.** A adoção deste Protocolo permite obter claras vantagens para os Outorgantes, quer pela possibilidade de contribuir para a criação de um novo modelo de gestão da iluminação pública, quer pelo estabelecimento das condições de natureza técnica e de segurança que operacionalizam a execução do projeto;
- G.** Esta parceria entre **EDP Distribuição** e o **Município do Seixal** pode permitir outros projetos comuns no domínio da inovação tecnológica e do desenvolvimento;
- H.** Para este efeito, a **EDP Distribuição** e o **Município do Seixal** pretendem, ao abrigo do regime de concessão aplicável, estabelecer um acordo com os termos e condições em que será realizada a solução preconizada.

**É LIVREMENTE E DE BOA-FÉ CELEBRADO O PRESENTE PROTOCOLO NOS TERMOS DAS CLÁUSULAS SEGUINTE**

**CLÁUSULA 1.ª**

**Objeto**

- 1.1. O presente Protocolo tem por objeto estabelecer as condições em que a **EDP Distribuição** realizará um Projeto de eficiência energética na área do Município do



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 01/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 9 de janeiro de 2014

Seixal (o Projeto).

- 1.2. O Projeto tem uma duração de execução estimada de 18 (dezoito) meses, a qual se inicia a partir da celebração do presente Protocolo.

**CLÁUSULA 2.ª**  
**EXECUÇÃO DO PROJETO**

2.1. O PROJETO SERÁ CONCRETIZADO NA ÁREA DO MUNICÍPIO DO SEIXAL ATRAVÉS: i) DA regulação dos relógios astronómicos instalados nos circuitos de iluminação pública; ii) da substituição de armaduras em vapor de mercúrio de 80 W por armaduras de sódio alta pressão de 50 W; iii) da substituição de focos luminosos existentes por luminárias com tecnologia LED; iv) da instalação de telecontagem em todos os circuitos de iluminação pública. v) da montagem de balastros eletrónicos num circuito de Iluminação Pública a definir por acordo e vi) estudo e desenvolvimento de uma solução piloto que vise a redução de consumo num conjunto de armaduras equipadas com lâmpadas de potência alta (250W).

2.2. Os custos para a **EDP Distribuição** com a execução do Projeto não excederão 1.500.00,00 € (um milhão e quinhentos mil euros) e são distribuídos de acordo com a estimativa seguinte:

	Prazo	Custo
Relógios Astronómicos	Janeiro a Julho 2014	4 K€
Armaduras Sódio AP (50W)	Janeiro 2014 a Junho 2015	663 K€
LED	Janeiro 2014 a Março 2015	289,8 K€
Telecontagem	Janeiro a Julho 2014	515 K€
Balastros Eletrónicos	Fevereiro a Março 2014	13,1 K€
Piloto lâmpadas de 250W	Janeiro a Março 2014	10,5 K€
Total	Janeiro 2014 a Junho 2015	1.495,4 K€



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 01/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 9 de janeiro de 2014

- 2.3. O cronograma previsto para a instalação dos equipamentos, bem como as áreas em que serão instalados os focos de tecnologia LED constam do **Anexo 1** ao presente Protocolo.

**CLÁUSULA 3.ª**  
**Confidencialidade**

- 3.1. Cada um dos Outorgantes obriga-se perante o outro a manter confidencialidade acerca da existência e do conteúdo do presente Protocolo, exceto em caso de consentimento escrito do outro Outorgante ou na estrita medida do necessário:
- à execução do presente Protocolo;
  - ao cumprimento de obrigações decorrentes de lei imperativa, de decisão judicial ou de ordens de autoridades administrativas e/ou regulatórias competentes ou da Comissão Europeia;
  - à defesa dos seus interesses, em caso de litígio.
- 3.2. A obrigação estabelecida no número anterior extingue-se 3 (três) anos após a data de cessação da vigência do presente Protocolo.

**CLÁUSULA 4.ª**  
**Comunicações**

- 4.1. Todas as comunicações operacionais a realizar para execução do presente Protocolo serão feitas para os interlocutores e para os endereços aqui designados ou para outros que qualquer dos Outorgantes venha, por escrito, a indicar ao outro.
- 4.2. Para os efeitos deste Protocolo, os atuais interlocutores dos Outorgantes e respetivos contactos são os seguintes:

Município do Seixal

A/c.: Joaquim Cesário Cardador dos Santos  
Presidente da Câmara

Morada: Alameda dos Bombeiros Voluntários, 45, 2844-001 Seixal

Fax: 212276701

E-mail: presidencia@cm-seixal.pt

EDP Distribuição

A/c.: [•]

Morada: [•]

Fax: [•]

E-mail: [•]

**CLÁUSULA 5.ª**  
**Vigência**

O presente Protocolo entra em vigor a partir da data da sua assinatura e vigorará até 30 de Junho de 2015.

Este Protocolo é celebrado, em [•] de Janeiro de 2014, em dois exemplares, de igual valor, os quais depois de lidos e aprovados pelos Outorgantes, são por eles rubricados e assinados, ficando um exemplar para cada um deles.

**Pelo MUNICÍPIO DO SEIXAL**  
O Presidente da Câmara,

**Pela EDP DISTRIBUIÇÃO – ENERGIA, S.A.,**  
O Presidente do Conselho de Administração,

(Joaquim Cesário Cardador dos Santos)

(João José Saraiva Torres)

**PROTOCOLO RELATIVO À IMPLEMENTAÇÃO DE UM PROJECTO DE  
PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA  
NO MUNICÍPIO DO SEIXAL  
ANEXO 1**



4  
P.M.

**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 01/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 9 de janeiro de 2014

Iniciativas do projeto e definição do cronograma previsto à sua concretização

Iniciativa i

Designação: Regulação dos relógios astronómicos instalados nos circuitos de iluminação pública (IP).

Objetivo: Atualmente toda a IP do Município do Seixal encontra-se comandada por relógios astronómicos, com as seguintes regulações:

Ligação: 20 minutos depois do pôr do Sol

Desligação: 30 minutos antes do nascer do Sol

Preende-se programar os relógios astronómicos de acordo com o plano de regulações que a Câmara Municipal do Seixal entenda como mais adequado à IP do seu Município.

Estimativa de custos: 4 K€

Prazo: Janeiro a Julho 2014

Iniciativa ii

Designação: Substituição de armaduras em vapor de mercúrio (VM) de 80 W por armaduras de sódio alta pressão (SAP) de 50 W.

Objetivo: Substituição de cerca de 6.300 armaduras equipadas com lâmpadas de VM de 80 W por armaduras equipadas com lâmpadas de SAP de 50 W com conseqüente impacto na redução do consumo da IP em todo o Município do Seixal.

Estimativa de custos: 663 K€

Prazo: Janeiro 2014 a Junho 2015

Iniciativa iii

Designação: Substituição de focos luminosos existentes por luminárias com tecnologia LED.

Objetivo: Substituição de, aproximadamente, 600 focos luminosos das zonas da marginal e centro histórico do Seixal, com conseqüente impacto no consumo da IP e na imagem do Município associada à implementação de novas soluções técnicas na procura da eficiência energética.

Estimativa de custos: 289,8 K€

Prazo: Janeiro 2014 a Março 2015

Iniciativa iv

Designação: Instalação de telecontagem em todos os circuitos de iluminação pública

Objetivo: Montagem de telecontagem nos cerca de 445 pontos de IP do Município. Este sistema permitirá ao Município conhecer o diagrama de cargas dos diversos circuitos de IP e, assim, definir os melhores cenários para a sua exploração.

Estimativa de custos: 515 K€

Prazo: Janeiro a Julho 2014

Iniciativa v

Designação: Montagem de balastos eletrónicos.

Objetivo: Montagem de balastos eletrónicos em um circuito de iluminação pública com cerca de 70 luminárias.

Este piloto permitirá ao Município e à EDP Distribuição testar a funcionalidade e eficiência da utilização de balastos eletrónicos na IP.

Estimativa de custos: 13,1 K€

Prazo: Fevereiro a Março 2014

Iniciativa vi

Designação: Piloto que visa a redução de consumo de armaduras equipadas com lâmpadas de potência alta (250W).

Objetivo: Estudo e desenvolvimento de uma solução piloto que vise a redução de consumo num conjunto de cerca de 20 armaduras equipadas com lâmpadas de potência alta (250W).



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 01/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 9 de janeiro de 2014

Estimativa de custos: 10,5 K€

Prazo: Janeiro a Março 2014

O Proponente

Vereador do Pelouro do Ambiente, Energia e Serviços Urbanos  
Joaquim Carlos Coelho Tavares"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**O Senhor Vereador Joaquim Tavares**, informou que este protocolo resulta de um trabalho que temos vindo a realizar com a EDP, do qual se foram dando notas por várias vezes. Este protocolo ainda não reflete ainda o que é o envolvimento com a EDP para a solução de um conjunto de situações que queremos melhorar, mas é um passo confirmativo daquilo que são os compromissos de datas e de meios para resolver questões que visam melhorar o serviço de iluminação pública do concelho e contribuir para a eficiência energética imediata com as experiências piloto que se vão realizar. O Protocolo contempla várias medidas, todas são importantes, mas gostaria de destacar uma que tem a ver com a possibilidade do acesso ao que são os gastos de energia, permitindo um maior controle e intervenção nesta rede mais dirigida ao conhecimento que nos vai ser facultado pelo acesso à leitura.

Também é muito interessante, que depois de termos feito uma experiência piloto, que iniciamos numa artéria da freguesia do Seixal, e de pudermos agora implementar Leds, que para além dos aspetos da iluminação, e que não são menores que os resultados da utilização dessa tecnologia o facto do contributo que daí virá para a redução da nossa fatura.

É um conjunto largo de compromissos da EDP com a câmara municipal, e que vai ter um acompanhamento que vão ser discutidos com um técnico da câmara municipal e outro da EDP.

**O Senhor Vereador Luís Cordeiro**, disse que ao longo dos anos, já tinha referido esta situação da energia elétrica e dos custos que a autarquia tem no que diz respeito à iluminação pública, e já tinha manifestado várias vezes que estranhava que não houvesse uma alteração em relação a novas tecnologias e que muitas delas poderiam contribuir para a redução do consumo de energia elétrica e custos.

Muitas vezes abordou uma situação muito concreta, com a abertura do mercado da energia elétrica a EDP tem partitamente um monopólio em termos de fornecimento de energia elétrica, e na introdução deste ponto até é dito que a EDP é a empresa concessionária da distribuição de energia elétrica em baixa tensão na generalidade dos municípios de Portugal continental.

Abordou várias vezes esta questão, porque muitas vezes estes potentados como a EDP, a condição de os fazer arrear um pouco o seu caminho não será individualmente cada município, e quanto maior for a organização dos municípios para confrontar a EDP com negociações da sua situação e exigências de acordo com os direitos dos consumidores, teriam de certeza maior dimensão. Não foi conseguido isso, mas é apresentado um protocolo que eu valorizo bastante, porque vem ao encontro de muitas das questões que colocou, e valoriza até financeiramente o valor de 1,5 milhão de euros, só pelo investimento que a EDP pressupõe fazer já é algo de valorizar, porque por vezes os protocolos são bastante reduzidos e este não, até em termos da substituição das luminárias é duma dimensão bastante acentuada, visto que se querem investir em 1600 armaduras e que vai abranger grande parte do nosso concelho.

A questão dos relógios astronómicos foi aqui muito abordada, a questão das Leds, a telecontagem dos balastos eletrónicos, foram situações com as quais se revê, e que tem da sua parte total aceitação.

Não sei se a EDP tem alguma terminologia própria, quando fala nos custos dos vários itens, não fala em milhares nem em milhões de euros, fala em custos 4keuros, é uma nova moeda? Como a EDP tem tudo em Ks é um pormenor interessante, até tem uma moeda própria.

Gostava de ser esclarecido, cada um dos outorgantes obriga-se perante o outro, de manter confidencialidade a cerca da existência e do conteúdo do presente protocolo. Parece-me estranha a confidencialidade num caso destes. Porque?



14  
Cunha

**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 01/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 9 de janeiro de 2014

**O Senhor Vereador Paulo Cunha**, ao contrário da outra proposta, em que criticava a postura da câmara municipal pela gestão, neste caso tem de elogiar, gosta do protocolo e da iniciativa e gosto que seja suportado pela EDP, não sei se é prática comum, ou se é da força das negociações, é um ganho para a câmara municipal e dou os meus parabéns à câmara municipal.

**O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues**, referiu que quer lembrar que o PS ao longo dos anos se tem vindo a manifestar nas reuniões pela necessidade de alterar a tecnologia envolvida na iluminação pública, mas também reconhecer o esforço que a câmara municipal tem feito. Não podemos ser sínicos ao ponto de dizer que todos nós defendemos esta tecnologia, é claro que sim, mas a câmara municipal acima de tudo e na competência dos seus técnicos e do pelouro que comanda esta matéria e congratular-nos com o esforço que se fez em relação a esta matéria, e em ter chegado a este acordo e protocolo que é indispensável para termos económicos.

Lembrou que na campanha do PS, esta também foi uma das nossas propostas. Parabéns, e deixar claro que é um protocolo que teve a cooperação de várias forças políticas e envolvimento da câmara municipal acima de tudo.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, referiu que não é todos os dias que a EDP vem junto do município investir 1,5 milhão de euros, e que teve a ver com o processo de duro litígio e negocial com o Presidente Antonio Mexia e com o presidente Alfredo Monteiro, onde eu e o Sr. Vereador Joaquim Tavares participámos, e onde conseguimos acordar em relação ao processo e ao investimento por parte da EDP na iluminação pública. Assim, deste modo, resolvemos problemas do passado com projeção para o futuro. A EDP, em relação a este investimento questionou alguma confidencialidade, e foi nessa perspetiva que a EDP colocou esta questão da confidencialidade.

Gostava de referir a grande capacidade que o anterior executivo teve para conseguir este objetivo e este protocolo, a sua concretização irá melhorar em muito a iluminação pública do concelho do Seixal e contribuir para menores custos financeiros e ambientais devido à sua eficiência, e a EDP devia promover mais ações destas e ao longo dos anos tem-se furtado a isso, e este é um 1º investimento que queremos ver concretizado, os outros veremos mais à frente se conseguimos concretiza-los.

**8. Deliberação n.º 007/2014 - CMS – PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL. CONSULTA PÚBLICA. APROVAÇÃO.**

Proposta:

Pelouro do Proteção Civil

“O Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil do Seixal (PME), elaborado pelo Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC), com base na Diretiva da Comissão Nacional de Proteção Civil, relativa aos critérios e normas técnicas para a elaboração e operacionalização de planos de emergência de proteção civil, aprovada pela Resolução n.º 25/2008, de 18 de julho, bem como o previsto no art. 50º da lei n.º 27/2006, de 03 de junho (Lei de Bases da Proteção Civil) e dos arts. 18º e 19º da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, que define o Enquadramento Institucional e Operacional da proteção Civil no Âmbito Municipal, apreciado pela comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC) e aprovado a 10 de fevereiro de 2010 pela Resolução n.º 04/2010 da Comissão Nacional de proteção Civil, encontra-se presentemente em fase de revisão.

A revisão do PME (versão 2.1) foi sujeita a parecer positivo por parte da CMPC a 01 de março de 2013, sendo agora necessário proceder a consulta pública, das componentes não reservadas.

Neste sentido, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 8 e 9 do art. 4º da Resolução n.º 25/2008, de 18 de julho de 2008 propõe-se que o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil, anexo a esta proposta, seja colocado em consulta pública por um período de 30 dias, entre 3 de fevereiro a 4 de março de 2014.



h  
Paulo

**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 01/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 9 de janeiro de 2014

O Proponente  
O Vereador da Proteção Civil  
Luís Manuel Rendeiro Cordeiro"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**O Senhor Vereador Luís Cordeiro**, sobre este ponto declarou que decorre do que está previsto na legislação da aprovação do plano de emergência de proteção civil, que foi aprovado na câmara e aprovado depois pela Comissão de Proteção Civil, tem de decorrer um período de apreciação pública e deverá decorrer por 30 dias, e é isso que trazemos hoje. Esta apreciação pública irá decorrer entre o dia 4 de fevereiro e 3 março. Este documento foi aprovado no dia 1 de março de 2013, ainda no anterior mandato, mas não deixo de congratular pelo trabalho que foi feito pela equipa que se mantém, como também pelo Vereador anterior, e como neste momento assumo as funções deste pelouro cabe-me a mim levar a cabo esta discussão, que tem o objetivo de receber o maior n.º de contributos possíveis das instituições, entidades e população que possam ter contacto com o documento. A estratégia da discussão passa por divulgar este documento no site, distribuir por varias instituições e tê-lo na receção da câmara municipal em suporte papel para consulta dos munícipes para sua apreciação e poderem também fazer sugestões sobre o mesmo. Queremos a maior participação possível, pois progressivamente queremos que os munícipes sintam que eles próprios têm de fazer uma parte ativa dessa mesma proteção civil. Vamos também aproveitar esta discussão pública para partir para campanhas de sensibilização para começarem a ter noção que o 1º elemento de proteção civil é elas mesmas.

O plano contém situações que são públicas e disponíveis no site da câmara e existem outras áreas que são reservadas e que só são do conhecimento dos elementos da proteção civil, após esta discussão pública, será feita uma análise dos contributos desenvolvidos e terá que ser feito um relatório, depois irá novamente a uma reunião da Comissão da Proteção Civil para a apresentação dos resultados. Depois é submetido à autoridade da Proteção Civil e aprovado iremos então aplicar uma estratégia de aplicação e divulgação de uma forma ampla junto dos operadores, mas também junto de um conjunto de entidades e instituições que algumas vezes não estão sensibilizados, nem identificados como que é a sua intervenção nesta área, e intervir junto das escolas, associações, juntas de freguesia e criar elementos nestas para dinamizar esta questão, e como área principal sensibilizar a população no seu geral porque entendemos que a grande parte do êxito de uma situação de risco é da responsabilidade da formação e da capacidade de identificação por parte de cada individuo da resposta mais adequada a uma situação de catástrofe, que esperamos que nunca aconteça, mas precisamos de estar sempre preparados para tal.

**O Senhor Vereador Paulo Cunha**, declarou que quer agradecer a simpatia e gentileza do Vereador Luís Cordeiro de reverter as sua declarações relativamente ao trabalho realizado no mandato anterior, mas queria deixar claro que independentemente do Vereador que estiver no Pelouro e do Presidente que tiver a Proteção Civil, por competências própria que neste caso seria o Senhor Presidente Alfredo Monteiro, por de trás disto há uma orientação política, o Senhor Vereador o assumiu e o Senhor Presidente também, e há uma equipa técnica aqui presente, falta a Dr.ª Isilda e o Dr. Luis Costa que fazia parte como adjunto, e que na altura deram o seu contributo. E, por uma questão de justiça, a Dr.ª Teresa Fonseca foi quem teve maior trabalho e quem essencialmente fez este trabalho, mais tarde com a coordenação do Dr. Rui Pablo, e acho que os nomes devem ser dados, é uma equipa que tem estado a liderar a parte técnica da proteção civil e que nos tem orgulhado em termos de câmara municipal, que temos sido uma referencia ao longo do tempo e em todo o País. Muitos municípios vieram colher informações junto da nossa proteção civil graças a este trabalho pioneiro.

O Seixal também é dos primeiros municípios a ter aprovada a 2ª geração dos planos de proteção civil e a ter aprovada a revisão, a Câmara Municipal do Seixal e o Senhor Vereador do pelouro por ter concretizado e ter trazido este documento à câmara está de parabéns, tal como a equipa que



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 01/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 9 de janeiro de 2014

*Handwritten initials*

participou na sua elaboração, a Comissão Nacional de Segurança, o Conselho Municipal Civil, porque todas contribuíram para que este trabalho fosse realizado, pois não é um trabalho de um só Vereador ou Presidente, é um trabalho de equipa.

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, mencionou o que me deixou alguma mágoa, de não ter conseguido concretizar ao longo do mandato, que foi a apresentação pública do plano nacional de emergência, sei que é difícil e há incontáveis obstáculos, mas esta discussão pública pode e deve ser aproveitada, aliás é obrigatório ser aproveitada, para uma exposição pública do que é a proteção municipal, é fundamental que a câmara municipal aproveite este trabalho impar e pioneiro para divulgar o Plano Nacional de Emergência, já que o 1º documento não teve a divulgação que merecia ter, e deixo este apelo ao Senhor Vereador Luís Cordeiro que faça melhor que o Vereador anterior e que consiga ter influencia para divulgar este plano.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, valorizou a apresentação deste Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil, temos tido vários alertas e temos estado com situações permanentes devido às intempéries, o que tem levado a cabo a nossa ação junto de alguns locais. A câmara municipal tem dado uma boa resposta, este plano não só ampliará a capacidade de resposta da câmara municipal, tal como da sua coordenação com todas as entidades e principalmente com a população. A população tem de conhecer os riscos a que poderá estar sujeita, principalmente o risco sísmico, é uma das matérias para a qual temos uma enorme exposição e que poderá ter muitos impactos se acontecer com a mesma magnitude que em 1755, que causou muitos estragos nos edifícios e um maremoto em Lisboa, e que nos afetou enquanto concelho. São a riscos dessa dimensão que este Plano Diretor Municipal pretende responder, e daí a importância do conhecimento por parte da população deste plano, e a sua prática de prevenção para que se acontecer alguma vez, nós podermos dar uma resposta eficaz e adequada ao problema na sua dimensão.

Gostaria de felicitar a equipa técnica que ao longo dos anos tem vindo a construir este plano, tal como o Vereador anterior, Paulo Cunha, e o atual Vereador Luís Cordeiro, e da nossa parte há todo o interesse da população conhecer este documento e contribuir para o mesmo. Temos 30 dias e vamos o aproveitá-los da melhor forma para o levar ao máximo de entidades e população e ao longo dos tempos exercita-lo para estarmos preparados caso seja necessário.

Nos termos do art.º 5º do Dec-Lei n.º 45362 de 21 de novembro de 1963 (com a redação atualizada pelo Dec-Lei n.º 334/82 de 19 de agosto, e de acordo com uma interpretação extensiva), os documentos mencionados são arquivados, ora em pasta anexa à presente Ata, ora no respetivo processo.

Sempre que se indicou ter sido tomada qualquer deliberação, dever-se-á entender ter sido aprovada nos termos e para o efeito do disposto do art. 57º do anexo à Lei 75/2013, de 12 de setembro.

**O Presidente da Câmara Municipal**

*Handwritten signature of Joaquim Cesário Cardador dos Santos*

---

**Joaquim Cesário Cardador dos Santos.**



h

**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 01/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 9 de janeiro de 2014

**A Secretária (despacho n.º 1165-PCM/2013, de 27 de dezembro de 2013)**

*Carla Maria Ribeiro Dias Campos Almas*  
**Carla Maria Ribeiro Dias Campos Almas .**

**Elaboração da Ata:**

**Coordenação geral e Secretário da Câmara Municipal**

João Manuel de Sousa Coutinho

**Assessor Jurídico**

João Augusto Sarmiento Ribeiro de Carvalho Salazar

**Apoio Administrativo**

Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim

Carla Maria Ribeiro Dias Campos Almas

Lídia Maria Andrade Rodrigues

Susana Maria de Almeida Matos Vieira